



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Processo Administrativo nº 6376/2018
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2018

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão de Pregão, torna público, que fica REVOGADO TOTALMENTE o Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2018 que apresenta por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB, conforme autorização às fls 365 e 365.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.


Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



ERRATA

Pregão Presencial n° 045/18

Processo Administrativo n° 6376/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.

Errata do item 6.4 do Edital

Onde se lê:

"6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, Razão social e CNPJ da pessoa jurídica emitente, Endereço, telefone e e-mail da pessoa jurídica, com descrição dos serviços realizados pela licitante, declarando que executou o serviço igual ou similar ao objeto da presente licitação, e que os mesmos foram executados de forma satisfatória, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado. Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado, telefone para contato e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão, devidamente autenticado."

Leia-se:

"6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.4.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT com averbação de atestado registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, comprovando a aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

6.4.1.1. Comprovação de disponibilidade de engenheiro elétrico com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que



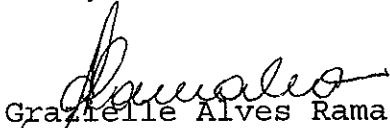
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, para execução dos itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34.

6.4.1.2. Comprovação de disponibilidade de engenheiro civil com experiência comprovada em serviços dessa natureza e que integram o quadro permanente da empresa, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para supervisão dos serviços, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, para os itens 01, 05, 06, 07, 21, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.

6.4.1.2. A comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) nos itens anteriores pertence (m) ao quadro permanente de pessoal da licitante dar-se-á mediante a apresentação do Contrato de Trabalho devidamente assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo profissional devidamente autenticada, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro."

Armação dos Búzios, 09 de outubro de 2018.


Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18

FL _____

RUBRICA _____

EDITAL

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREÂMBULO

Processo nº	6376/2018
Fundamento Legal:	Esta licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3555/00 de 08/08/2000, Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, Portaria nº 096/2018 de 14 de Março de 2018, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
Finalidade:	Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB.
Setor Requisitante:	Chefia de Gabinete
Justificativa:	A presente contratação visa atender ao calendário de Eventos 2018/2019 da PMAB e ainda às necessidades de todas as Secretarias que compõem este Órgão.
Critério de Julgamento	Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços
Tipo de entrega:	Período de 12 meses.
Data:	22/10/2018
Horário:	10:00h
Local de Realização:	Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios / RJ

A Prefeitura do Município de Armação dos Búzios - RJ, com sede na Rua Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, nesta Cidade, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal nº 3555/00 de 08/08/2000, bem como no Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. O Pregoeiro, instituído por Portaria Municipal nº 096/2018 de 14 de Março de 2018 dará início ao Pregão, recebendo nesse ato os documentos de Credenciamento, o envelope contendo as propostas de preços (Nº 1) e o envelope (Nº 2) contendo os documentos de habilitação, iniciando o evento às 10:00h, do dia 22/10/2018, no endereço supra descrito, na sala da COMLI.

1. DO OBJETO





1.1. A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, pelo período de 12 meses, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que independente de transcrição faz parte integrante deste instrumento convocatório.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas e entidades interessadas cadastradas ou não nesta Prefeitura, que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

2.2. Independentemente de declaração expressa, a apresentação por parte da licitante dos envelopes n.º 01 (Proposta de Preços) e n.º 02 (Documentos de Habilitação), implicará na submissão às normas vigentes e todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

2.3. Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.3. Não será admitida a participação de licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

2.4. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

3. DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes de proposta e habilitação, devidamente lacrados, deverão ser entregues ao pregoeiro na data e hora acima:

3.2. Envelope de Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO Nº 045/2018

DATA: 22/10/2018, as 10:00h

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



3.3. Envelope Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2018
DATA: 22/10/2018, as 10:00h
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião/sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei n. 10.520, de 17/07/02, com o Decreto Municipal nº. 43/2005, Decreto Municipal nº 426/2015, aplicando-se subsidiariamente pela Lei Federal 8666/93 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

4.2. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, será iniciada a fase de credenciamento.

Para o credenciamento, caso o representante seja sócio administrador, este deverá comprovar os poderes necessários para formulação de propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame através da apresentação da cópia do Contrato Social devidamente autenticada e da cópia da cédula de identidade devidamente autenticada.

Na hipótese de não ser o sócio administrador, o interessado deverá apresentar a Carta de Credenciamento ou Procuração elaborada pelo sócio administrador da empresa (qualificação essa comprovada através de cópia autenticada do contrato social da empresa) que deverá ser apresentada juntamente com o contrato social, com a cédula de identidade do sócio administrador que emitiu o credenciamento e/ou a procuração e com cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada. Juntamente com a cópia contrato social, cópia da cédula de identidade do sócio administrador, cópia de cédula de identidade do representante legal, constante na procuração pública e cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

Os credenciamentos, as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.



4.3. A Declaração de Atendimento ao Edital deverá ser apresentada no credenciamento, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º inciso VIII da Lei Federal 10520/2002, conforme modelo Anexo VIII do edital, devidamente assinado pelo sócio administrador da empresa.

4.4. Iniciado o credenciamento, será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Após não serão admitidos novos licitantes após a tolerância acima citada, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

4.5. Caso o licitante seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa esta última desde que preencha o requisito constante do art. 34, da Lei n.º 11.488/2007, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio Pregoeiro da COMLI no início da sessão, com vistas a celebridade do procedimento.

a) Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

4.6. A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame.

4.7. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.8. Só será autenticada documentação por Servidor Público da administração (CONFERE COM ORIGINAL), até o dia anterior do Certame, mediante apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação. Sob pena de inabilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Declaração de Proposta conforme (anexo IV) e a Proposta de Preços (anexo V) deverão ser assinadas pelo representante legal. Deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, impressas em papel modelo A4, timbrado da licitante com carimbo padronizado do CNPJ, ou devidamente preenchidas nos anexos padronizados do edital com carimbo padronizado do CNPJ.

As propostas de preços e seus anexos deverão ser apresentados com duas casas decimais, datados, expressando o prazo de validade da mesma, e assinadas pelo representante legal da licitante; sendo redigidos em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas. Todos os anexos devem ser apresentados com identificação social, carimbo do CNPJ e assinatura do representante da proponente e identificação e cargo do responsável pela assinatura.



5.2. Na elaboração da proposta de preços, deverão estar contidas todas as especificações, conforme definido no Termo de Referência (**Anexo I**). Constar de forma clara a **cotação por item do produto ofertado**. Constar, quando da declaração do vencedor do certame, de forma clara e inequívoca a especificação do **produto ofertado**, contendo apenas uma cotação para cada item, respeitando os valores de referência global e unitário. Quando for o caso, indicar o material, seu quantitativo, especificidades, bem como indicadores objetivos quanto a, procedência, especificações técnicas, marca, fabricante e outros elementos que identifiquem o serviço, bem como o material eventualmente utilizado na realização do mesmo, sem ônus adicional ao valor proposto, não sendo admitidas ofertas fora da margem de especificação do objeto licitado. O desatendimento deste subitem será motivo de desclassificação do item ou da Proposta Comercial.

5.2.1. Apresentar preço por unidade, e totalizando por item, e ao final, o valor total da proposta.

5.2.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente no país, todos em algarismos arábicos e obrigatoriamente os valores unitários e totais devem ser apresentados por extenso, pelo qual a licitante se propõe a fornecer ou prestar, sob pena de inabilitação.

5.2.3. Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos, e por extenso, prevalecerá sempre o de menor valor.

5.3. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura, e deverá estar expresso na Proposta de Preços, podendo se estender por igual período, e mediante renovação das propostas, antes de finda sua validade, circunstância em que não caberá recusa.

5.4. Serão desclassificadas as Propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital, ou que se apoiarem na proposta de outro proponente.

O prazo de validade dos materiais, quando aplicável, não poderá ser inferior a 12 meses da data da entrega, salvo os que tiverem validade inferior especificada pelo Fabricante.

5.5. As Propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos ou inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado serão desclassificadas.

5.6. Em caso de omissão de qualquer prazo ficará estabelecido o prazo constante neste Edital.

5.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta de preços ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais e serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos, **em cópia devidamente autenticada**, nos termos previsto neste edital.

Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE DA HABILITAÇÃO, os documentos a seguir:



6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Cédula de identidade dos sócios;

6.1.2. **TRATANDO-SE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** registro comercial;

6.1.3. **TRATANDO-SE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. **TRATANDO DE SOCIEDADE CIVIL:**

6.1.4.1. Ata de Fundação;

6.1.4.2. Estatuto com Ata de Assembléia de Aprovação;

6.1.4.3. Regimento Interno com a ata da aprovação;

6.1.4.4. Edital de convocação e Ata que elegeu a atual Diretoria com a referida publicação;

6.1.4.5. Edital de convocação e Ata que elegeu o atual Conselho Fiscal com a referida publicação;

6.1.4.6. Registro da presença de sócios em assembleias gerais;

6.1.4.7. Ata de sessão em que os sócios autorizam a entidade a participar de certame licitatório;

6.1.4.8. Prova de realização das 02 (duas) últimas Assembleias Gerais com as respectivas publicações;

6.1.5. **TRATANDO-SE DE COOPERATIVA:**

6.1.5.1. Estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objetivo a prestação de serviços ou fornecimento de produtos exigidos nesta licitação, e, ainda, que a mesma dispõe de associados (cooperados) em quantidade e com qualificação profissional conforme solicitados no Projeto Básico;

6.1.5.2. Regimento interno (com a ata da assembleia que o aprovou);

6.1.5.3. Ata de fundação da cooperativa;

6.1.5.4. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados (com ata da assembleia que o aprovou);

6.1.5.5. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias (para comprovação da representatividade dos dirigentes e conselheiros da cooperativa);

6.1.6. Juntada do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

6.2.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrados em 31/12/2017, devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já





exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-administrador e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

- 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC/PC \geq 1,00$
- 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$
- 3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE
D = DISPONÍVEL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

6.2.2 Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. Se o licitante não for sediado na Comarca de Armação dos Búzios, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

6.3. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, efetuada por meio da certidão de negativa de tributos e contribuições federais ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal, e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.3.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ou certidão positiva com efeito de negativa expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e certidão negativa da Dívida Ativa ou certidão positiva com efeito de negativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

6.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos de impostos, tributos e taxas municipais, acordo com o objeto social da empresa.



6.3.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou tanto por meio de Certidão Positiva com Efeito de Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em obediência à Lei nº 12.440/2011, que é expedida gratuita e eletronicamente.

6.3.8 Caso as empresas licitantes possuam o Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ficarão isenta da apresentação dos documentos acima citados, ficando sob pena de inabilitação, obrigados a apresentar para comprovação no envelope de Documentos de Habilitação, a Cópia do Certificado de Registro Cadastral, devidamente autenticada em cartório, e os demais documentos fora do prazo de validade e os documentos que não estiverem mencionados no próprio Certificado.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os Licitantes deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

6.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, Razão social e CNPJ da pessoa jurídica emitente, Endereço, telefone e e-mail da pessoa jurídica, com descrição dos serviços realizados pela licitante, declarando que executou o serviço igual ou similar ao objeto da presente licitação, e que os mesmos foram executados de forma satisfatória, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado. Nos atestados devem estar explícitos: a empresa que está fornecendo o atestado, telefone para contato e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão, devidamente autenticado.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.5.1. Declaração da existência ou não de fatos impeditivos da habilitação, em processo licitatório, bem como o compromisso de declaração de fatos supervenientes, conforme modelo Anexo VI a este edital;

6.5.2. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo VII a este edital;

6.5.3. Licença de funcionamento expedida pelo órgão fiscalizador estadual ou municipal, devidamente válida para o ano em exercício (alvará de funcionamento);

6.5.4. Diante das dimensões e peculiaridades dos locais da prestação dos serviços, fica determinado aos licitantes a realização de vistoria prévia nos locais. A vistoria deverá ser realizada até o ultimo dia útil anterior à data de realização da licitação. A vistoria deverá ser agendada junto a Gabinete do Prefeito, através do telefone 22-2633-6040. Será fornecido ao licitante que realizar a vistoria a declaração da mesma conforme ANEXO XI. Poderão realizar a visita técnica o responsável técnico da empresa e/ou preposto devidamente credenciados. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica seja o sócio da empresa, este deverá apresentar no momento da visita técnica a cópia do contrato social e a cópia da carteira de identificação devidamente autenticadas. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica não seja sócio da empresa, deverá a empresa licitante credenciar devidamente este responsável técnico, que deverá apresentar no momento da visita técnica a procuração



devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa e/ou o credenciamento devidamente assinado pelo sócio administrador, junto com a cópia do contrato social e junto com a cópia da carteira de identificação do responsável técnico (credenciado). A realização da Visita Técnica poderá ser substituída pela apresentação da Declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto, ciente de que o fato de não ter o conhecimento dos locais, não poderá ser utilizado futuramente para solicitação de reajuste ou de cancelamento de Contrato, sendo responsabilidade do contratado eventuais prejuízos em virtude da omissão à Visita Técnica, ficando sujeito às penalidades cabíveis.”

6.5.5. É desejável que os documentos sejam apresentados na ordem descrita no Edital;

6.5.6. Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem as exigências estabelecidas para a habilitação.

6.5.7. Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

6.5.8. A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Primeiro – O uso da expressão “conforme edital”, demais reducionismos, ou termos genéricos equivalentes, que venham a tornar confusa ou imprecisa a especificação exata do objeto ora ofertado implicará da desclassificação da proposta apresentada, visto ser solicitada a apresentação de modelo, marca, procedência, dentre outras informações pertinentes à proposta de preços, conforme orientação legal.

6.5.9. Todas as Certidões e Documentos que não estiverem com a data de validade expressa, deverão ter a data de emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores a data de realização do certame.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a Declaração de Proposta e a Proposta de Preços, e iniciará a classificação do autor da proposta de Menor preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, conforme determina o artigo 4º inciso IV da Lei Federal 10520/2002, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. Poderá, no entanto, o Pregoeiro classificar todas as propostas independentemente dos valores iniciais caso identifique a possibilidade entre os licitantes alcançarem maior competitividade com proposta mais vantajosa para a administração.



7.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e as ofertas ordenadas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço.

7.4. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.

7.4.1. As licitantes classificadas como de **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, na fase de Proposta de Preços, só serão declaradas vencedoras do certame depois de verificadas as demais exigências deste Edital.

7.5. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.

7.6. Nas situações previstas nos incisos 7.4 e 7.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor, conforme postulado no parágrafo XVII do Art. 4º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho, de 2002, sendo facultado ao pregoeiro que o valor ofertado pela segunda colocada na fase de lances seja realinhado ao ofertado pela primeira colocada na fase de lances, observando critérios de exequibilidade.

7.7. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, a licitante vencedora e demais licitantes presentes.

7.8. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

7.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Pregoeiro da Comissão de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 5% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III - conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

7.10.1. O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18
FL _____
RUBRICA _____

7.10.2. Caso haja equivalência nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

7.10.3. No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

7.10.4. Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

7.10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, conforme o § 2º art 45 da Lei Federal 8.666/1993, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.11. Os licitantes que apresentarem proposta de valor superior ao estimado do **Anexo II deste Edital**, serão considerados desclassificados. As propostas cujo preço total, calculado na forma prevista no Anexo II deste Edital, apresentar valor superior ao valor orçamento pela Administração, deverão apresentar, em anexo à sua proposta, no mesmo envelope, sob pena de desclassificação, as planilhas de composição de todos os preços unitários de serviços/fornecimento que deram origem ao preço proposto, contendo cada planilha, as quantidades e preços unitários dos insumos (materiais, equipamentos, mão-de-obra e demais insumos) que compõem cada item de serviço, com a explicitação dos acréscimos relativos a encargos, tributos, despesas indiretas e lucros incidentes sobre os mesmos, anexadas, ainda, cópia de publicações especializadas e quaisquer outros documentos que confirmem os preços dos insumos e salários adotados na orçamentação, de modo a comprovar, com absoluta clareza e objetividade, a exequibilidade dos preços propostos, anexando documentação fiscal comprobatória em nome da licitante.

7.12. Os licitantes que tiverem preços considerados manifestamente inexequíveis, conforme estabelecido no Inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, assim considerando as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) menor do que o estimado, nos seguintes casos: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial e/ou valor orçado pela Administração serão considerados desclassificados.

7.13. E quando os licitantes classificados na forma do §1º do Art. 48 da Lei Federal 8666/93, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do Contrato ou para a Ata de Registro de Preços, prestação de garantia adicional, dentre as



modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do Anexo II deste Edital e o valor da correspondente proposta, sob pena de desclassificação.

7.14. Declarador vencedor a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para interpor recursos a licitante deverá proceder ao registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme Art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10520/2002

8.2. O acolhimento de recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme Art. 4º, XIX da Lei Federal nº 10520/2002.

8.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Governo e Fazenda, através da Comissão de Licitação, da Cidade de Armação dos Búzios/RJ.

8.5. O recurso administrativo deverá ser protocolado no Setor de Protocolo localizado à Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro – Armação dos Búzios.

8.6. A Comissão de Licitação poderá enviar respostas de impugnações, de recursos, de decisões, de adiamentos, de novas marcações, e o que mais se fizer necessário através de e-mail.

8.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme Art. 4º, XX da Lei Federal nº 10520/2002.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a licitante vencedora do certame recusar-se a assinar contrato injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades seguintes, conforme art. 64 sem prejuízo as sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8666/93.

9.1.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Armação dos Búzios/RJ, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 e os motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal 8666/93.

9.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, forma prevista no instrumento ou no contrato, conforme art. 86 e seus incisos da Lei Federal 8666/93.



9.4. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Por se tratar de Registro de Preços, intenção de compra os recursos necessários para utilização do presente objeto, correrão à conta da dotação orçamentária, prevista no exercício, conforme segue:

Programa de Trabalho 04.122.0004.2.023, Despesa 3390.39.00 e Fonte 049
Programa de Trabalho 27.812.0041.2.082, Despesa 3390.39.00 e Fonte 049
Programa de Trabalho 12.364.0017.2.244, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 12.365.0017.2.037, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 04.122.0122.2.303, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 10.122.0001.2.206, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 13.392.0001.2.145, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 13.392.0001.2.308, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 13.392.0049.2.149, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 13.392.0049.2.254, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 13.392.0049.2.259, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 13.392.0049.2.310, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 23.122.0001.2.163, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004
Programa de Trabalho 23.695.0050.2.120, Despesa 3390.39.00 e Fonte 004

11 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A empresa adjudicada deverá **prestar os serviços** após recebimento da nota de empenho, ou da ordem de **serviços** ou do contrato correspondente.

11.2. O não comparecimento da empresa adjudicada, no prazo **estipulado pela Secretaria Gestora**, para cumprimento do estabelecido no item, caracterizará DESISTÊNCIA, podendo dar ensejo ao chamamento do segundo colocado, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.

11.3. O Prestação será objeto de recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "a", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.4. O Prestação será objeto de recebimento definitivo em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8666/93, no que couber.

11.5. A empresa adjudicada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material, ou produto e ou equipamento que vier a ser recusado por desatendimento às condições e características definidas neste edital.



11.6. Em caso de problemas na prestação dos serviços, os itens deverão ser substituídos imediatamente.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

12.2. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

12.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 12.1.

12.5. **Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais, conforme enumerado no art.42 e seus incisos.**

12.6. Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

12.7. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

12.8. **O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, conforme art. 55, inciso III da Lei Federal 8666/93.**

13. DAS PENALIDADES

13.1. **A contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, a saber:**

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço (art. 226 da Lei estadual nº 287/79);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



13.2. A penalidade estabelecida na letra "b" do item 12.1. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

13.3. A multa aplicada à contratada, poderá ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, protocolizando o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura, das 8h00 às 17h00.

14.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

14.3 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, através de abertura de processo administrativo, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ .

14.4 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, poderão ser publicadas nos mesmos meios da primeira publicação ou através de Comunicado aos adquirentes do edital por correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

15. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.3. As aquisições ou contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes.

15.4. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Federal nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018.

15.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado de preços para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Participantes que aderirem, conforme Decreto Federal nº 9.488 de 30 de Agosto de 2018.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** Quando houver dúvida quanto à autenticidade das assinaturas, a Comissão poderá solicitar o reconhecimento de firma por autenticidade, conforme art. 22 § 2º da Lei Federal 9784/99.
- 16.2.** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 16.3.** Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo ao Município de Armação dos Búzios responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.5.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos, desde que não haja comunicação diversa por parte do Pregoeiro.
- 16.7.** O desatendimento a exigências formais não essenciais não importará na exclusão do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua habilitação, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.8.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 16.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.10.** As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do Parágrafo 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93.
- 16.11.** O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante o Município de Armação dos Búzios.
- 16.12.** As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação pelo Ordenador de despesa Municipal de Armação dos Búzios.
- 16.13.** Fica assegurado ao Município de Armação dos Búzios, sem que caiba aos licitantes indenizações:
- 16.13.1.** Revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, dando disso ciência aos interessados;
- 16.13.2.** Anular a presente licitação, dando disso ciência aos interessados.
- 16.14.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da Comarca de Armação de Búzios, com exclusão de qualquer outro.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18

FL _____

RUBRICA _____

16.15. A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará no total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Municipal n.º 043/2005, Decreto Municipal nº 426/2015 e demais normas pertinentes à espécie.

16.16. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser protocolado direcionado ao Pregoeiro, no Setor de Protocolado localizado à Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, podendo, no mesmo endereço e horário ser obtida cópia integral do edital e anexos.

16.17 A licitante vencedora terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de contrato, conforme inciso II do artigo 40 da Lei Federal 8.666/93.

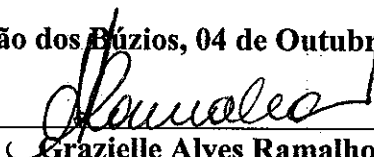
16.18 Os Preços são fixos e irremovíveis.

16.19 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE:

ANEXO I	- Termo de Referência
ANEXO II	- Planilha de Composição de Preços
ANEXO III	- Carta de Credenciamento
ANEXO IV	- Declaração de Proposta
ANEXO V	- Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	- Declaração de Fatos Impeditivos
ANEXO VII	- Declaração Trabalhista de Menores
ANEXO VIII	- Declaração de Atendimento ao Edital
ANEXO IX	- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO X	- Minuta de Contrato
ANEXO XI	- Declaração da Visita Técnica

Armação dos Búzios, 04 de Outubro de 2018.


Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18

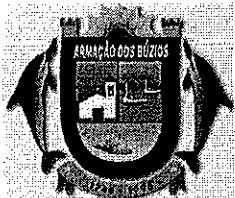
FL _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' and 'B' intertwined.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

1.2. À presente contratação será aplicado o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, havendo permissão de Adesão interna e externa, desde que haja solicitação prévia e autorização da mesma, em conformidade ao Decreto Federal 9.488/2018, sendo a Chefia de Gabinete o órgão gerenciador.

1.3. A presente contratação visa atender ao Calendário de Eventos 2018/2019 da PMAB e ainda às necessidades de todas as Secretarias que compõem este Órgão, sendo a Licitação em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..

1.4. A especificação técnica está apresentada na Planilha de Custos, assim como justificativa da Contratação apresentada a Solicitação de Contratação.

02- PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço será prestado, no formato de Sistema Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, contratando apenas o que será executado através da demanda do Município.

03- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Seguem dotações para atenderem aos participantes da Ata de Registro de Preços:

Chefia de Gabinete:

Programa: 04.122.0004.2.023 Despesas: 33.90.39.00 Fonte: 049

Secretaria de Esporte, Eventos e Lazer

Programa: 27.812.0041 2.082 Despesa: 33.90.39 Fonte: 049

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

Programa: 12.364.0017.2.244 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 12.365.0017.2.037 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

Programa: 04.122.0122.2.303 Cód. Reduzido: 9771 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Fundo Municipal de Saúde:

Programa: 10.122.0001.2.206 Cod. Reduzido: 10288 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Programa: 13.392.0001.2.145 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 13.392.0001.2.308 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 13.392.0049.2.149 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 13.392.0049.2.254 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 13.392.0049.2.259 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 13.392.0049.2.310 Despesa: 33.93.39.00 Fonte: 004

Programa: 23.122.0001.2.163 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

Programa: 23.695.0050.2.120 Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 004

04- DA VISITA TÉCNICA

4.1. Será necessária a Visita Técnica visando o conhecimento dos locais onde ocorrerão os Eventos. Para realização da Visita Técnica será necessária a presença de 01 (um) preposto da empresa, credenciado par visitação aos locais.

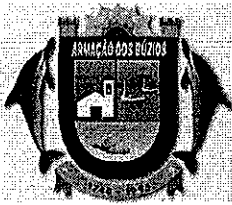
4.2. O atestado de visita será fornecido pela PMAB, através do **Gabinete do Prefeito**. A visita técnica deverá ser realizada até o ultimo dia útil anterior a data realização do certame, junto com o funcionário responsável desta Secretaria, devendo ser agendada previamente junto à **Gabinete do Prefeito**, Através do telefone (22) 2633.6040.

4.3. Poderão participar da visita, o responsável técnico da empresa e/ou preposto devidamente credenciados, ambos com habilitação profissional pertinente, com os poderes específicos para o ato.

05- NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Com o objetivo de dar suporte técnico e operacional na execução dos serviços a serem contratados, a Contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no CREA / CAU / CRQ.

5.2. Para a entrega e montagem dos equipamentos de som e de iluminação, os mesmos deverão ser entregues já testados e com os técnicos responsáveis para operação dos equipamentos durante todo o evento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE**

5.3. Para entrega e montagem dos banheiros químicos e das cabines sanitárias, a empresa deverá apresentar licença ambiental, e informar lugar regularizado para descarte dos resíduos, os mesmos devem estar em bom estado de conservação, limpos e ficando a empresa vencedora responsável pela limpeza diária com caminhão limpa fossa e manutenção total dos mesmos durante o evento.

06- DAS COMPROVAÇÕES

6.1. As interessadas deverão apresentar na Habilitação atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a descrição dos serviços realizados pela licitante, declarando que essa executou serviços iguais ou similares ao objeto da presente licitação, e que os mesmos foram executados de forma satisfatória, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto licitado

07- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 A Solicitação dos serviços deverá ser formalizada a contratada com antecedência mínima de 03 (tres) dias em relação a data para a realização do evento, com indicação desta data, hora e local programando para ocorrência do mesmo

7.2. Toda a estrutura deverá estar completamente montada impreterivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas anteriores a data do Evento .

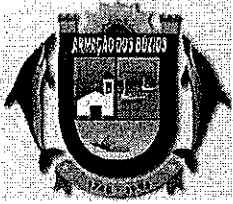
7.3 Para Eventos de Pequeno Porte, a contratada terá no Maximo 24 (vinte e quatro) horas para desmontagem e recolhimento (com liberação do total da área) de toda estrutura.

7.4 Para Eventos de Médio Porte e Grande Porte, a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para desmontagem e recolhimento com liberação total da Área de toda estrutura.

08-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Assinar a Ata de Registro de Preços e, mantendo durante toda vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

8.2. Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações conseqüentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes a mão de obra necessária á perfeita execução do objeto contratual ,entendendo-se como ônus tributário: pagamento de impostos,taxas contribuições de melhoria,contribuições para fiscal ,tarifas e licenças concedidas pelo poder publico;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

- 8.3. Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 8.4. Executar os serviços objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado. Bem como cumprir todas demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;
- 8.5. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;
- 8.6. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;
- 8.7. Credenciar junto a Prefeitura de Armação dos Búzios funcionário(s) que atenderá(o) as requisições dos serviços e receberá(o) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) as autoridades competentes as informações e assistência necessária ao bom cumprimento de suas funções durante execução contratual;
- 8.8. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;
- 8.9. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 8.10. Garantir acesso a qualquer tempo à fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios ao serviço em questão;
- 8.11. Cientificar imediatamente à fiscalização da Prefeitura de Armação dos Búzios qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço;
- 8.12. Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos atendendo assim as reclamações exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 8.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios;
- 8.14. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação nos termos do Art. §§1º e 2º da lei nº 8.666/93;
- 8.15 – Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003. Valor dispensado de R\$ xxx," bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal;
- 8.15.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que os preços ofertados não contemplam o valor do ICMS devido;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

8.16 – As obrigações e responsabilidade da CONTRATADA serão suspensas se a prestação dos serviços for obstada por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação dos serviços ser comunicado, formalmente, da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência.;

8.17 – A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, e se obrigará a atender prontamente todas as reclamações referentes à execução contratual em no máximo 72 (setenta e duas) horas;

8.18 – A Contratada deverá providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades do Contratante durante a realização dos eventos;

8.19 – A Contratada deverá repor imediatamente os profissionais a serviço do evento, no caso de ausência ou dispensa;

8.20 – A inobservância dos prazos estabelecidos, restando comprovado o prejuízo à Administração desta Prefeitura, será considerada como descumprimento contratual, cabendo à Administração a aplicação das sanções cabíveis;

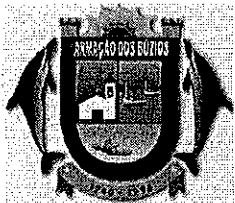
8.21 – A Contratada deverá arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado.

09- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

10 – DA TÉCNICA QUANTITATIVA

A técnica quantitativa foi elaborada de acordo com a estimativa do Calendário de Eventos Oficial do Município e de acordo com a utilização dos itens decorrentes da Ata de Registro de Preços anterior. Informamos ainda, que diante das necessidades surgidas dentro do período por partes de outras secretarias foi necessário o aumento do quantitativo, para atender aos contemplados no **Calendário 2018/2019** e/ou que vierem a surgir por parte das secretarias participantes. Portanto foram definidos os quantitativos máximos para a contemplação do presente objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
CHEFE DE GABINETE

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizado pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	ARQUIBANCADA COM COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM FERRO GALVANIZADO DE 1,5". MONTAGEM DOS MÓDULOS COM TRAVAMENTO TIPO BRAÇADEIRAS PARAFUSADOS CORRIMÃO EM TODA EXTENSÃO DAS ARQUIBANCADAS DEGRAUS (ASSENTOS) EM MADEIRA APARELHADA DENTRO DAS NORMAS PÉS EM TERRO ROSQUEADO REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO ESCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR, DEGRAUS DE MADEIRA E CORRIMÃO MONTAGEM DE ACORDO COM CAPACIDADE DIMENSIONADA POR PLATÉIA A RAZÃO DE M² POR PESSOA.	UND/DIA	540	700
2	CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA TOTALMENTE ERMÉTICO E INDEVASSÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO COM ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. - SENDO FEITAS 02 (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DEPÓSITO DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO EM MADEIRA ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO: MASCULINO-FEMININO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, SISTEMA DE DESCARGA MANUAL, PIA, ESPELHO, PAPELEIRA, SABONETEIRA, RAMPA DE ACESSO, SUPORTE DE APOIO.	UND/DIA	70	90
3	CABINES SANITÁRIAS CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO. ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. - SENDO FEITAS 02 (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.	UND/DIA	1540	2000
4	CADEIRAS INDIVIDUAIS, FEITA DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ÓRGÃO CONTROLADORES DO MERCADO.	UND/DIA	5385	7000
5	CAMARIM 4,0 X 3,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 4,00 X 3,00 m; 12,00 M² TOTAL, CONTENDO PAREDES DE FECHAMENTO /DIVISÓRIAS EM PLACAS DE OCTANORM, APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTUS, JOGO DE SOFÁS (3 E 2 LUGARES), ESPELHO CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR).	UND/DIA	8	10
6	CAMARIM 4,0 X 4,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 4,00 X 4,00 m; 16,00 M² TOTAL, CONTENDO PAREDES DE FECHAMENTO /DIVISÓRIAS EM PLACAS DE OCTANORM, APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ 10.000 BTUS, JOGO DE SOFAS C/ DOIS E TRES LUGARES, ESPELHO P/ CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR), GELADEIRA, TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, FERRO ELETRICO, ARARA, JOGO DE COPOS, JOGO DE TALHERES, BANDEJAS, GARRAFAS TERMICAS.	UND/DIA	8	10
7	CAMARIM 5,0 X 4,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 5,00 X 4,00 m; 20,00 M² TOTAL, CONTENDO APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ 10.000 BTUS, JOGO DE SOFAS C/ DOIS E TRES LUGARES, ESPELHO P/ CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR), GELADEIRA, TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, FERRO ELETRICO, ARARA, JOGO DE COPOS, JOGO DE TALHERES, BANDEJAS, GARRAFAS TERMICAS.	UND/DIA	6	8
8	CARPETE P/ PISO - CARPETE PARA PISO NA COR CINZA COM 3MM DE ESPESURA, CONFORME PADRÕES DO MERCADO M²	MLIN/DIA	463	600
9	CERCAMENTO GRADES METÁLICAS - GRADES EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM FERRO TUBULAR COM ALTURA DE 1,50 m x 2,50 m DE LARGURA; VÃOS DE 0,15 m ; PINTURA EM COR ALUMINIO; MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA.	MLIN/DIA	1540	2000
10	EFEITOS ESPECIAIS TIPO B COM 01 MESA DIGITAL 8 MOVIE LIGHTS LED WASH 1200, 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ, 1 MAIN POWER, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO.	UND/DIA	8	10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
11	EFEITOS ESPECIAIS TIPO C COM 01 MESA DIGITAL AVOLIGHT 4 MOVIE LIGHT BEAN 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 1 MAIN POWER, CABEAMENTO NECESSÁRIO.	UND/DIA	12	15
12	EFEITOS ESPECIAIS TIPO D COM 01 MESA DIGITAL, 12 MOVIE LIGHTS 500, 8 ELIPSOIDAL (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO), 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 12 LOCO LIGHTS, CABEAMENTO NECESSÁRIO.	UND/DIA	8	15
13	FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METALICAS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS INDEVASSÁVEIS COM ALTURA DE 1,50 m X 2,50 m DE LARGURA; PINTURA EM COR ALUMINIO OU SIMILAR – MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA.	ML/DIA	385	500
14	GERADOR 100 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL- POTÊNCIA MEDIA 110 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTENCIA DE 100 KVA.	UND/DIA	23	30
15	GERADOR 180 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL - POTENCIA MEDIA 130 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTÊNCIA DE 180 KVA	UND/DIA	16	20
16	GERADOR 255 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL- POTÊNCIA MEDIA 290 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTENCIA DE 255 KVA	UND/DIA	16	20
17	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 60 LAMPADAS PAR 64C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA, 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOC.O 2 C/ 1000 WATS CADA, 30 PAR LED 3W COM ZOOM MOTORIZADO, 3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 2 MINI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA), 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO), 8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO), GELATINAS DE DIVERSAS CORES, 10 BOX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DE LUZES DE PALCO), TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE 5 CENÁRIOS), TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO.	UND/DIA	19	25
18	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA, 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO.	UND/DIA	23	30
19	LOCAÇÃO PARA BANHEIRO MENSAL QUE TERÁ A MANUTENÇÃO FEITA PELA PREFEITURA, CABINE SANITÁRIA CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO.	UND/DIA	232	300
20	MESA PARA 04 (QUÁTRÓ) LUGARES, FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ORGÃOS CONTROLADORES DO MERCADO.	UND/DIA	770	1000
21	MINI TRIO (PICKUP) COMPRIMENTO -5,00 m, LARGURA - 2.10 m, ALTURA - 2,30 m, MEDIDAS DO PALCO - PALCO - 3.00 X 2.10 m, AVANCE DA FRENTE - 2,10 X 1,00 m, AVANCE DO FUNDO -2,1 0 X 1,00 m, VEÍCULO - PICKUP OU SIMILAR, GERADOR - 10 KVA, 01 CILINDRO, POTENCIAS USADAS - 2 AMPLIFICADORES DE 1.000 W - EM 02 OMS, 1 AMPLIFICADOR DE 800 W - EM 02 OMS, AUTO FALANTES E DRIVES - 4 AUTO-FALANTES 15"- 800 WATS, 12 AUTO-FALANTES 12" - 400 WATS, 4 DRIVES 405 TI, 4 DRIVES 205 TI, CAIXAS DE SOM, 4 CAIXAS DE GRAVE, 6 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE, 4 CORNETAS DE ALUMÍNIO LATERAIS, 4 CORNETAS DE ALUMÍNIO FRENTE E FUNDOS, DRIVE RACK - 1 MESA DE SOM 12X 2, 1 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 1 CROSSOVER DE 04 VIAS ESTÉREO.	UND/DIA	30	40



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
22	PAINEL DE LED 06MM VIRTUAL, OUTDOOR COM GABINETE DE 960MM X 960MM GABINETES EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFIGURAÇÃO COM DASTEMLOCKS E HANGING POLES, QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGÊNCIA. FORMATO 4M X 3M, TOTALIZANDO 12M², DENSIDADE DE 14000 PONTOS PIXELS/M². MÉTODO DE DRIVE ESTÁTICO. BRILHO 8000 NITS, GREYSCALE: 16,7 MILHÕES DE CORES (FULL COLOR SINCRONIZATION), MÉTODO DE DISPLAY PC: 1024 X 768 CONSUMO MÉDIO DE 5.652W A 14.112 W/M². VISUALIZAÇÃO DE 120°. PROCESSADOR DE VÍDEO, DVD PLAYER, MESA DE CORTE, MAINPOWER 110/220V	UND/DIA	3	5
23	PALCO 10 X 7 - PALCO MEDINDO 10,00 m DE BOCA DE CENA com 7,00m DE PROFUNDIDADE COBERTO COM LONA 10,0M X 7,0M BRANCA SOBRE TETO EM METALON EM FORMATO CURVO COM AREA TOTAL DE 70,00 METRO QUADRADOS, COM QUATRO LADOS - PISO FORMADO POR MÓDULOS MEDINDO 2,00 m DE ALTURA, 2,00 m DE COMPRIMENTO TORRES TUBULARES COM 8 METROS CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL ESCADA COM 10 DEGRAUS, 1 HOUSEMIX 3,00 X 3,00 m COM COBERTURA DE LONA COM 4 LADOS.	UND/DIA	8	15
24	PALCO 12 X 10 - PALCO MEDINDO 12,0 METROS DE BOCA DE CENA POR 10,00 m DE PROFUNDIDADE, ÁREA TOTAL DE 120,00 METROS QUADRADOS, PISO FORMADO POR MÓDULOS MEDINDO 2,00 m DO CHÃO AO PISO 5,50 m DE PÉ DIREITO COM 3 TORRES METALICAS TRELIÇADAS DE CADA LADO COM 9,00 m DE ALTURA POR 0,30 m, 1 HOUSEMIX 3,00X 3,00 m COM C/ COBERTURA DE LONA COM 4 LADOS, 2 ASAS DE P.A PLANA MEDINDO 5,00 m DE LARGURA X 2,00 m DE COMPRIMENTO E 1,00 m DE ALTURA.	UND/DIA	16	20
25	PALCO 18 X 18 - PALCO GEL C/ 18 M DE BOCA DE CENA POR 18M DE PROFUNDIDADE, C/ 360M² DE PISO C/ 09 METROS DE PÉ DIREITO, C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6.0, FORMATO CONCHA, COBERTURA EM LONA CAP 1000 ANTICHAMA, C/ 2,20M DO CHÃO AO TABLADO, TRAVAMENTO EM X E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, 02 ESCADAS DE ACESSO COM HOUSE MIX MEDINDO 4X4M EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADA.	UND/DIA	8	10
26	PALCO 6 X 6 - PALCO EM ESTRUTURA UBULAR METÁLICA MEDINDO 6,00 X 6,00 M; ÁREA TOTAL DE 36,00 METROS QUADRADOS COM TORRES TUBULARES DE 4,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM LONA BRANCA TENSIONADA COM QUATROS LADOS; PISO EM MÓDULOS METALICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL MEDINDO 1,00 m DE ALTURA, 2,00 m DE COMPRIMENTO, 1,50m DE LARGURA ESCADA COM 5 DEGRAUS, COM TETO EM LONA TENCIONADA.	UND/DIA	23	30
27	PISO PRATICÁVEL - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CANTONEIRAS METALICAS, COM PLACAS DE COMPENSADO NAVAL NA MEDIDA DE 1,20 X2,20 M CADA MONTADAS SOBRE ESTA ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM ALTURA DE CERCA DE 0,20 CM DO CHÃO COM PÉS METÁLICOS REGULÁVEIS, PODENDO ATINGIR ALTURA DE ATÉ 1.00 DE ALTURA..UNIDADE: M² (METRO QUADRADO).	MLIN/DIA	770	1000
28	PISO TABLADO - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CANTONEIRAS METALICAS, COM PLACAS DE COMPENSADO NAVAL NA MEDIDA DE 1,60 X2,20 M CADA, MONTADAS SOBRE ESTA ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM ALTURA DE CERCA DE 0,20 CM DO ESTRUTURA PELO SISTEMA DE CHÃO SOBRE PÉS METÁLICOS REGULÁVEIS.UNIDADE: M² (METRO QUADRADO)	MLIN/DIA	770	1000



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizado pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
29	SOM DE GRANDE PORTE COM FLY COM PA - 1 MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, C/ 10 AUXILIARES E 2 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 2 PROCESSADORES DIGITAIS 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, AMPLIFICADORES P.A - 32 AMPLIFICADORES DE 2500 WATS RMS, 16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS, TORRES P/ CAIXAS DE SOM FLY - 24 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 026" -02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", 2 TORRES ALUMINIO P-50 PARA SUSTENTAÇÃO DE CAIXAS DO P.A., PALCO E MONITORES - 1 MESA 56 CANAIS C/ 20 AUXILIARES E 2 STEREO, 2 SIDE FILL STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, MONITORES - 20 MONITORES DE 400 WATS, BATERIA - 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 2 MICROFONES SEM FIO, 39 MICROFONES COM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, DI - 12 DI PASSIVO, 8 DI Ativo, Main Power de Som 220/380V 250ª	UND/DIA	16	20
30	SOM DE GRANDE PORTE COM PA - 1 MESA 56 CANAIS/ 10 AUXILIARES E 02 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 2 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, AMPLIFICADOR P.A - 32 AMPLIFICADORES DE 2500 WATS RMS, 16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS, CAIXAS DE SOM - 24 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" - 02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", PALCO E MONITORES - 1 MESA 56 CANAIS C/ 20 AUXILIARES E 2 STEREO, SIDE FILL - 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 3 PROCESSADORES DE EFEITOS, MONITORES - 20 MONITORES DE 400 WATS, AMPLIFICADORES PALCO - 18 AMPLIFICADORES DE 800 WATS, BACK LINE - 5 AMPLIFICADORES DE 100WATS RMS P/ INSTRUMENTOS, 1 BATERIA, 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 2 MICROFONES SEM FIO, 40 MICROFONES COM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, DI - 12 DI PASSIVO, 8 DI ATIVO, Main Power de Som 220/380V 250A	UND/DIA	12	15
31	SOM DE MÉDIO PORTE COM 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS 1 EQUALIZADOR 31. BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 1 APARELHOS DE CD, 24 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, 8 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, P.A. -16 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" -02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", PALCO E MONITORES COM 1 MESA DIGITAL 56 CANAIS STEREO, 3 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, SIDE FILL - 3 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, MONITORES - 8 MONITOR 400WATS RMS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, AMPLIFICADORES PALCO - 8 AMPLIFICADOR 3000 WATS, 2 AMPLIFICADOR 4000 WATS, 1 AMPLIFICADOR 6000 WATS, 2 AMPLIFICADOR 8000 WATS, BACK LINE - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 100 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS, 2 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS, 1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS, 1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 600 WATS, 1 BATERIA C/ BUMBO 22" TON I 08"; T II 10"; T III 12", 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 35 MICROFONES COM FIO, 2 MICROFONES SEM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, D.I - , 4 DI PASSIVO, 8 DI ATIVO, MAIN POWER DE SOM 220/380V 250 A	UND/DIA	23	30
32	SOM PROCESSADO COM 01 MESA DIGITAL 10 CANAIS C/ 8 AUXILIARES E 02 STEREO, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 01 APARELHO DE CD, 04 CAIXA PROCESSADAS COM ALTO FALANTE DE 4" 500 WATS E DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 2 MONITORES 400WATS, 4 AMPLICADORES DE 400 WATS, 2 MICROFONES, SEM FIO, 02 TRIPLES, 01 NOTEBOOK, BACK LINE 3 220/380V 150 A, 01 OPERADOR E CABEAMENTO NECESSÁRIO	UND/DIA	46	60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
33	SOM PROCESSADO COM 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS/ 8 AUXILIARES E 2 STEREOS, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, 24 CAIXA PROCESSADAS COM ALTO FALANTE DE 4" 500 WATS E DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 8 MONITORES 400 WATS, 4 AMPLICADORES DE 800 WATS, BACK LINE - 3 AMPLICADORES PARA INSTRUMENTOS 150 WATS CADA, 1 BATERIA COM BUMBO 22" TON I 08"; T II 10"; T III 12", 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 15 MICROFONES, 10 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 6 DI PASSIVO, 6 DI ATIVO, MAIN POWER DE SOM 220/380V 150 A	UND/DIA	16	20
34	TELÕES ESPECIAIS COMPOSTOS DE TELA PLANA DE EXIBIÇÃO COM AREA TOTAL DE 12,00 M² NAS MEDIDAS DE 4,00 X 3,00 m, COM SISTEMA DE FILMAGEM SIMULTÂNEA, CAMERAS, CABO MAN, CINEGRAFISTAS E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO	UND/DIA	16	20
35	TENDA BRANCA 10 X 10 C/LUZ - TENDA PIRAMIDAL 10X10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. SERVIÇO DE ELÉTRICA.	UND/DIA	92	120
36	TENDA BRANCA 5 X 5 - TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE	UND/DIA	62	80
37	TENDA BRANCA 6 X 6 C/LUZ E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 6X6 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS	UND/DIA	16	20
38	TENDA BRANCA 6 X 6 C/LUZ SEM FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 6X6 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20") COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS	UND/DIA	38	50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CHEFIA DE GABINETE

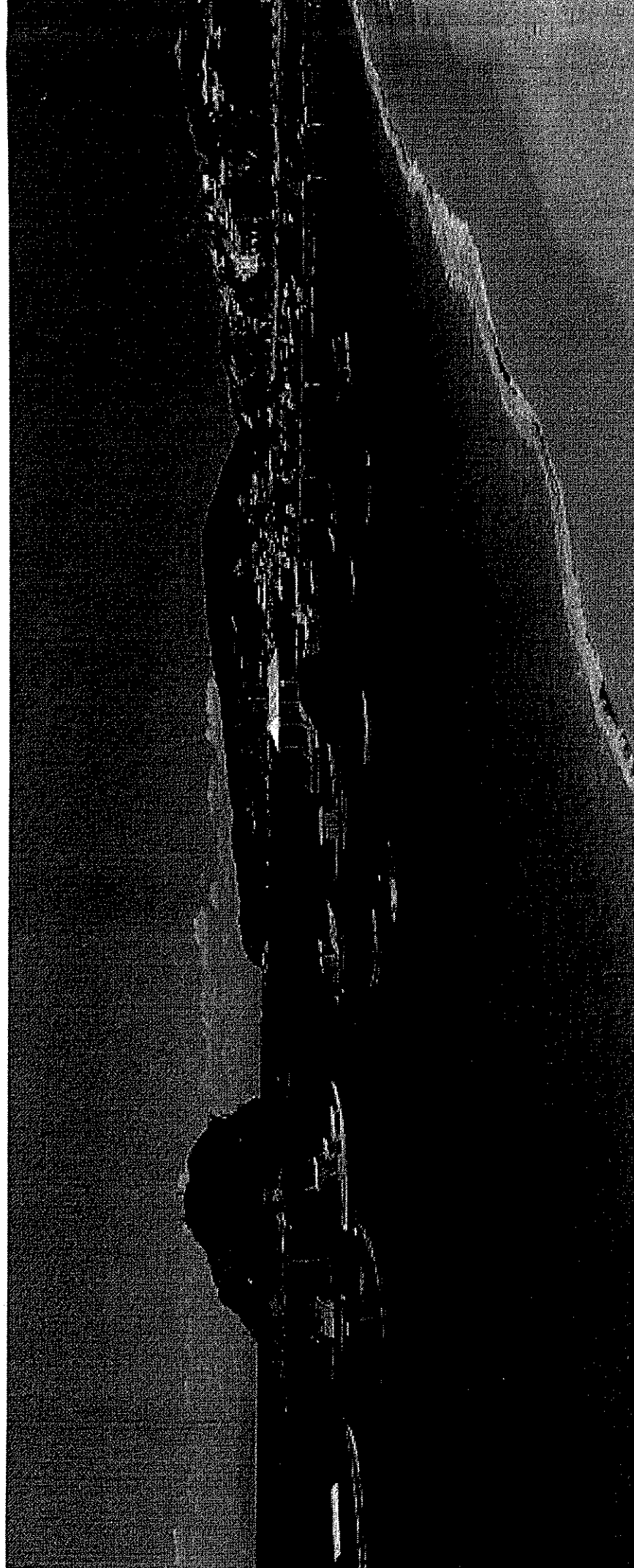
MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizado pela PMAB, já tradicionais e outros que necessitem de estruturas e equipamentos, quanto a: locação de tendas, trio elétrico, telão, mesa, arquibancada, palcos, banheiros químicos, fechamento metálico, geradores, camarins, sonorização, piso, cadeiras, iluminação, etc, com os serviços de montagem e desmontagem inclusos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/DIA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
39	TENDA PIRAMIDAL 3X3 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG;, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTES, COM SAIA NAS LATERAIS E BALCÃO NAS LATERAIS E NA FRENTE.	UND/DIA	23	30
40	TENDA PIRAMIDAL 3X3 C/ ELÉTRICA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"),COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG;, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELÉTRICA.	UND/DIA	16	20
41	TRELIÇA METÁLICA Q-30 - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÍDAS EM TUBOS DE DURALUMÍNIO DE 1 " (UMA POLEGADA) SOLDADOS COM SOLDAS LISAS ESPECIAIS EM FORMATO TRELIÇADO COM MÓDULOS NA MEDIDA 0,30 X 0,30 COM COMPRIMENTO DE 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m MONTADOS PARA ATENDER A ESTRUTURAS DE DIVERSOS TAMANHOS DE PÓRTICOS, PORTAIS, SUSTENTAÇÕES DE PAINÉIS ETC...	MLIN/DIA	232	300

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO



CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

SETUR

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SETEMBRO



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

SETUR

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



BÚZIOS
PREFEITURA

SETUR

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SETEMBRO



DIA 02

5ª PARADA DIVERSIDADE LGBT BÚZIOS

LOCAL: PRAÇA DA FERRADURA **ORG:** FREEDOM BÚZIOS



DIAS 06 A 30

EXPOSIÇÃO: FERNANDO NASCIMENTO

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE - SECRETARIA DE CULTURA (22) 2623-6502



DIA 07

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



DIA 08

DESATADORA DOS NÓS **LOCAL:** BAIRRO MANGUINHOS

psantannaesantarita.blogspot.com.br - (22) 2623-6530



DIAS 10 A 14

42ª EDIÇÃO DA REDITEC

LOCAL: IFF - 2018.reditec.org.br/



DIA 19

DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DO LITORAL / DIA DO TEATRO



BÚZIOS
PREFEITURA

SETUR

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

SETEMBRO



DIAS 21 A 23
XIV RETIRO DE CASAIS DA IBA
LOCAL: BÚZIOS BEACH RESORT



DIA 22
INÍCIO DA PRIMAVERA



DIAS 27 A 29
CONGRESSO INTERNACIONAL DO IBDFAM **LOCAL:** HOTEL ATLÂNTICO BÚZIOS
ibdfam.org.br/eventos/1278/Congresso+Internacional+do+IBDFAM



DIA 27
DIA MUNDIAL DE TURISMO / DIA DE COSME E DAMIÃO / DIA NACIONAL DO IDOSO



DIA 29
CIRCUITO CERVEJEIRO DE CORRIDA - ETAPA BÚZIOS
circuitocervejeirocorrida.com.br



DIA 30
TRAVESSIA PRAIA DO CANTO
swimchannel.net/eventos/calendario-provas/calendario-de-provas-2018/

2

OUTUBRO



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

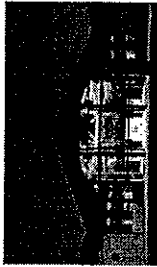
SETUR
SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



BÚZIOS
PREFEITURA

SETUR
SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

OUTUBRO



DIAS 02 A 28

EXPOSIÇÃO: REGINALDO CAO

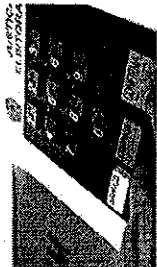
LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE



DIAS 04 A 06

15º CONGRESSO FLUMINENSE DE CARDIOLOGIA

LOCAL: HOTEL ATLÂNTICO BÚZIOS



DIA 07

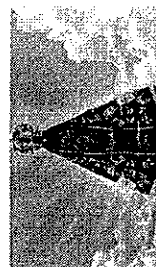
ELEIÇÃO (PRESIDENTE, DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL, SENADOR)



DIA 10

DIA MUNDIAL DO LIONS CLUBE

LOCAL: IATE CLUBE - Liliane Caron



DIA 12

DIA DE N. SRA. APARECIDA / CRIANÇAS



12 A 21 DE OUTUBRO

LAGOSTANDO EM BÚZIOS

LOCAL: RUA DAS PEDRAS, ORLA BARDOT E TURÍBIO DE FARIAS



OUTUBRO



DIA 15
DIA DO PROFESSOR



DIA 20
XC RUN BÚZIOS
LOCAL: RUA DA PEDRAS - XCRUN.COM.BR/A-PROVA-CLNO



DIA 21
HORÁRIO DE VERÃO (DOMINGO)



DIAS 21 A 25
XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA
LOCAL: HOTEL ATLÂNTICO BÚZIOS - SBEB.ORG.BR / (21) 3938-8573



DIA 28
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

NOVEMBRO



BÚZIOS
PREFEITURA

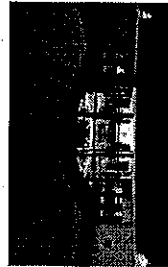
SETUR
SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

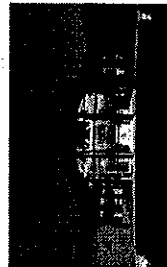
NOVEMBRO



DIA 02
FERIADO DE FINADOS



DIAS 06 A 08
EXPOSIÇÃO DE ARTES DOS ALUNOS DA ESCOLA SONIA PIO
LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE



DIAS 10 A 19
EXPOSIÇÃO DE ARTES DOS ALUNOS DO C.E. JOÃO DE OLIVEIRA BOTAS
LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE



DIA 12
23º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BÚZIOS



DIA 15
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA



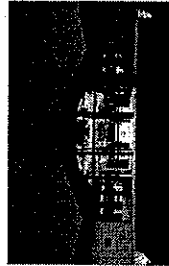
DIAS 15 A 18
POLE CAMP BRAZIL
LOCAL: BÚZIOS BEACH RESORT - facebook.com/polecampbrazil



DIA 20
FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

2

NOVEMBRO



DIAS 20 A 23
EXPOSIÇÃO DE ARTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BÚZIOS
LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE



DIAS 23 A 25
REGATA VELEIROS CLÁSSICOS BÚZIOS
LOCAL: IATE CLUBE



DIA 24
CIRCUITO NIGHT RUN LAGOS
LOCAL: RUA DAS PEDRAS



DIAS 24 A 27
CRUZEIRO DE WESLEY SAFADÃO (MSC FANTASIA)



A DEFINIR
24º BÚZIOS CINE FESTIVAL E 16º SHOW BÚZIOS
buzioscinefestival.org.br / showbuzios.com.br - 22 2623-1298



DIAS 30 A 02/12
2ª EDIÇÃO PILATES TOUR
LOCAL: HOTEL FERRADURA RESORT - pilatestour.com.br

DEZEMBRO

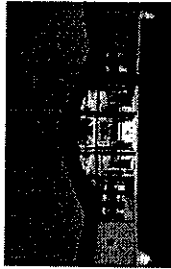


BÚZIOS
PREFEITURA

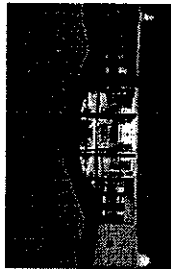
SETUR
SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

DEZEMBRO



DIAS 01 A 07
EXPOSIÇÃO CAPS BÚZIOS
LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE



DIAS 07 A 06/01/19
EXPOSIÇÃO AMIGOS
LOCAL: ESPAÇO CULTURAL ZANINE



DIAS 08 A 09
CIRCUITO MUNICIPAL DE SURF – 3ª ETAPA
LOCAL: PRAIA DE GERIBÁ



DIA 21
INÍCIO DO VERÃO



DIA 25
NATAL



DIA 31
REVEILLON BÚZIOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018

ESTE CALENDÁRIO PODERÁ TER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.
AS ATRAÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES.



BÚZIOS
PREFEITURA

SETUR

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

SETUR

SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

R

CALENDÁRIO DE 2019

EM CONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÕES:

- ✓ É uma agenda de eventos, com feriados nacionais e datas comemorativas, datas culturais, cívicas, profissionais, históricas e culturais.
- ✓ Esta agenda poderá ter alterações sem prévio aviso e alguns eventos estão à confirmar pois estamos em criação e programação para 2019.
- ✓ As atrações são de responsabilidade dos organizadores.
- ✓ Cabe ressaltar que alguns eventos foram divulgados publicamente em diversos meios de comunicação. (Ex.: Facebook, jornal, revista, etc.)
- ✓ Aguardamos informações das demais secretarias.



AGENDA DE 2019 EM ANDAMENTO.

JANEIRO 2019

1 Réveillon (Terça-feira) / São Silvestre
05 a 12 Cruzeiro Católico

https://www.facebook.com/events/1506671249631353_33_3271-4688

FEVEREIRO 2019

2 Dia de Iemanjá (Sábado)
17 Fim do horário de verão (Domingo)

MARÇO 2019

05 Carnaval (Terça-feira)
06 Cinzas (Quarta-feira)
08 Dia Internacional da Mulher (Sexta-feira)
08 a 10 Joy Búzios Festival
11 a 15 DINAME – XVIII International Symposium on Dynamic Problems of Mechanics
Início do Outono

Búzios Beach Resort www.joypartybrasil.com.br/ contato@joyposcarnaval.com.br /
Ferradura Resort Búzios <http://eventos.abcm.org.br/diname2019/>

ABRIL 2019

07 a 10 2º Encontro de Gigante de Maquiagem – 21 9 6781-0610 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1051555446-encontro-de-gigantes-da-maquiagem-em-buzios-2019-_JM
19 Paixão de Cristo / Via Sacra (Sexta-feira)
21 Páscoa (Domingo)
21 Tiradentes (Domingo)
22 Descobrimento do Brasil
23/04 a 02/05 Campeonato Mundial de Luta de Praia WRESTLING 2019 (à confirmar)
23 Dia de São Jorge (Terça-feira / Feriado estadual)

Beach Wrestling World Series – www.cbla.com.br

MAIO 2019

- 1 Dia do trabalho (Quarta-feira)
08 Dia Nacional do Turismo (Quarta-feira)
10 Dia do Guia de Turismo
12 Dia das mães (Domingo)
22 Dia de Santa Rita de Cássia (Quarta-feira)
30/05 a 01/06 16º Congresso de Cirurgia Minimamente Invasiva e Robótica

Bairro de Manguinhos
Hotel Atlântico Búzios

<https://www.sobracirji.com.br/congresso/>

JUNHO 2019

- 12 Dia dos Namorados (Quarta-feira)
13 Dia de Santo Antônio / Dia do Turista
20 Corpus Christi (Quinta-feira)
20 à 23 Búzios Blues Festival (à confirmar)
21 Dia de São João
21 à 30/06 IV Circuito Arte Búzios
29 Dia de São Jorge / Pescador (sábado)

Bairro da Rasa

Circuito pela cidade e Espaço Zanine

JULHO 2019

- 26 Dia de Sant'Anna (Sexta-feira) – Padroeira de Búzios
27 A Grande Volta
18º Festival Gastronômico de Búzios

Barra do Sana (RJ) p/ Búzios (RJ)

<http://www.agrandevolta.com/solutions>

AGOSTO 2019

- 11 Dia dos Pais (Domingo)
4º Festival da Sardinha
8º Búzios Biker Fest 2019

www.facebook.com/2festivaldesardinhabuzios
www.buziosmotoclube.com.br – 22 98165-6660 (Naldo)

SETEMBRO 2019

- 7 Independência do Brasil (Sábado)
8 Desatadora dos Nós
14 Dia do Surf (SP) Bairro Manguinhos
18 Dia dos Símbolos Nacionais / Início da Semana Nacional de Trânsito
19 Dia Mundial de Limpeza do Litoral / Dia do Teatro
21 Dia da Arvore
Início da Primavera
27 Dia de Cosme e Damião / Dia Mundial de Turismo / Dia Nacional do Idoso
30 Dia da Secretária

OUTUBRO 2019

- 01 Dia Nacional do Vereador
03 Dia do Petróleo Brasileiro
06 Dia do Prefeito
10 Dia Mundial do Lions Clube
12 Dia de Nossa Senhora Aparecida (Sábado) / Crianças / Descobrimento da América (1492) / Mar / Dia Mundial dos Animais
12 V Pet Fashion Búzios
12 Il Lagostando em Búzios
15 Dia do Professor
20 Horário de Verão (Domingo)
28 Dia do Funcionário Público (Segunda-feira)

NOVEMBRO 2019

- 1 Dia de Todos os Santos (Quinta-feira)
2 Finados (Sábado)
12 24º aniversário da cidade de Búzios (Terça-feira)
15 Proclamação da República (Sexta-feira)
19 Dia da Bandeira
20 Consciência Negra (Quarta-feira)
25º Búzios Cine Festival
18º Show Búzios

DEZEMBRO 2019

- 25 Início do verão (Quarta-feira)
31 Natal (Quarta-feira)
Réveillon (Terça-feira)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18

FL _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 N° Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unid.	Qtd	V. Estimado	V. Total
1	ARQUIBANCADA COM COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM FERRO GALVANIZADO DE 1,5". MONTAGEM DOS MÓDULOS COM TRAVAMENTO TIPO BRAÇADE IRAS PARAFUSADOS CORRIMÃO EM TODA EXTENSÃO DAS ARQUIBANCADAS DEGRAUS (ASSENTOS) EM MADEIRA APARELHADA DENTRO DAS NORMAS PÉS EM TERRO ROSQUEADO REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO ESCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR, DEGRAUS DE MADEIRA E CORRIMÃO MONTAGEM DE ACORDO COM CAPACIDADE DIMENSIONADA POR PLATEIA A RAZÃO DE M² POR PESSOA	UN/D	700,00	45.0400	31.528,00
2	CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTENCIA TOTALMENTE ERMÊNIDICO E INDEVASSÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO COM ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. - SENDO FEITAS 02 (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DEPOSITO DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO EM MADEIRA ANTI-DERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO: MASCULINO-FEMININO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, SISTEMA DE DESCARGA MANUAL, PIA, ESPELHO, PAPELEIRA, SABONETEIRA, RAMPA DE ACESSO, SUPORTE DE APOIO	UN/D	90,00	175,9600	15.836,40
3	CABINES SANITÁRIAS CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado, PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO. ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. - SENDO FEITAS 02 (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	UN/D	2.000,00	157,1000	314.200,00
4	CADEIRAS INDIVIDUAIS, FEITA DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ÓRGÃO CONTROLADORES DO MERCADO	UN/D	7.000,00	3.2500	22.750,00
5	CAMARIM 4,0 X 3,0M - CAMARIM TIPO TENDA COM DIMENSÕES 4,00 X 3,00 m; 12,00 M² TOTAL, CONTENDO PAREDES DE FECHAMENTO/IVISÓRIAS EM PLACAS DE OCTANORM, APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTUS, JOGO DE SOFÁS (3 E 2 LUGARES), ESPELHO CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADERAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR)	UN/D	10,00	1.152,0900	11.520,90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 Nº Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi Estimado	Vi Total
6	CAMARIM 4,0 X 4,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 4,00 X 4,00 m; 16,00 M² TOTAL, CONTENDO PAREDES DE FECHAMENTO/DUN/D IVISÓRIAS EM PLACAS DE OCTANORM,	10,00	10,00	1.341.5100	13.415,10
Descr:	APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ 10.000 BTUS, JOGO DE SOFAS C/ DOIS E TRES LUGARES, ESPELHO P/ CORPO INTEIRO, JOGO D E MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR), GELADEIRA, TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, FERRO ELETRICO, ARARA, JOGO DE COPOS, JOGO DE TALHERES, BANDEJAS, GARRAFAS TERMICAS				
7	CAMARIM 5,0 X 4,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 5,00 X 4,00 m; 20,00 M² TOTAL, CONTENDO APARELHO DE AR CONDICAO UN/D NADO C/ 10.000 BTUS, JOGO DE SOFAS C/ DOIS E TRES LUGARES,	8,00	8,00	1.648.9300	13.191,44
Descr:	ESPELHO P/ CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR), GELADEIRA, TÁBUA DE PASSAR ROUP AS, FERRO ELETRICO, ARARA, JOGO DE COPOS, JOGO DE TALHERES, BANDEJAS, GARRAFAS TERMICAS				
8	CARPETE P/ PISO -	MLIN.	600,00	8.3800	5.028,00
Descr:	CARPETE PARA PISO NA COR CINZA COM 3MM DE ESPESSURA, CONFORME PADRÕES DO MERCADO M²				
9	CERCAMENTO GRADES METÁLICAS - GRADES EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM FERRO TUBULAR COM ALTURA DE 1,50 m x 2,50 m DMLIN E LARGURA; VÃOS DE 0,15 m ; PINTURA EM COR ALUMINIO; MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA	2.000,00	2.000,00	16.7600	33.520,00
Descr:					
10	EFEITOS ESPECIAIS TIPO B COM 01 MESA DIGITAL	UN/D	10,00	2.349.6700	23.496,70
Descr:	8 MOVIE LIGHTS LED WASH 1200, 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ, 1 MAIN POWER, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO				
11	EFEITOS ESPECIAIS TIPO C COM 01 MESA DIGITAL AVOLIGHT	UN/D	15,00	2.796.4400	41.946,60
Descr:	4 MOVIE LIGHT BEAN 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 1 MAIN POWER, CABEAMENTO NECESSÁRIO				
12	EFEITOS ESPECIAIS TIPO D COM 01 MESA DIGITAL,	UN/D	15,00	1.424.4000	21.366,00
Descr:	12 MOVIE LIGHTS 500, 8 ELIPSCIDAL (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO), 2 MAQUINAS DE FUMAÇ A, 12 LOCO LIGHTS, CABEAMENTO NECESSÁRIO				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 N° Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unid	Qtd	Vi Estimado	Vi Total
13	FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METALICAS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS INDEVASSÁVEIS COM ALTURMIN A DE 1,50 m X 2,50 m DE LARGURA; PINTURA EM COR ALUMINIO OU SIMILAR - MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA	UNID	500,00	29,2200	14.610,00
Descr:					
14	GERADOR 100 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL- POTÊNCIA MEDIA 110 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTENCIA DE 100 KVA	UNID	30,00	1.099,7200	32.991,60
Descr:					
15	GERADOR 180 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL - POTENCIA MEDIA 130 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTÊNCIA DE 180 KVA	UNID	20,00	1.569,9800	31.399,60
Descr:					
16	GERADOR 255 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL- POTÊNCIA MEDIA 290 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTENCIA DE 255 KVA	UNID	20,00	1.988,9300	39.778,60
Descr:					
17	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA, 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA, 30 PAR LED 3W COM ZOOM MOTORIZADO, 3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 2 MINI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILLUMINAR PLATEIA), 10 SET LIGHTS (ILU MINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO), 8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO), GELATINAS DE DIVERSAS CORES, 10 B OX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DE LUZES DE PALCO), TRELIÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE 5 CENÁRIOS), TODO CABEAMENTO NECESSARIO	UNID	25,00	1.937,6000	48.440,00
Descr:					
18	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA, 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANAL ÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO	UNID	30,00	638,8900	19.166,70
Descr:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 N° Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
19	LOCAÇÃO PARA BANHEIRO MENSAL QUE TERÁ A MANUTENÇÃO FEITA PELA PREFEITURA, CABINE SANITÁRIA CONTENDO VASO SA UN/D NITÁRIO E MICTÓRIO; DESCR: COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTER NAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCCUPADO, PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO	UN/D	300,00	937,3800	281,214,00
20	MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFUR/ID CAÇÕES ACEITOS PELOS ORGÃOS CONTROLADORES DO MERCADO DESCR:	UN/D	1.000,00	4,6900	4.690,00
21	MINI TRIO (PICKUP) DESCR: COMPRIMENTO -5,00 m, LARGURA - 2,10 m, ALTURA - 2,30 m, MEDIDAS DO PALCO - PALCO - 3,00 X 2,10 m, AVANCE DA FRENTE - 2,10 X 1,00 m, AVANCE DO FUNDO -2,10 X 1,00 m, VEÍCULO - PICKUP OU SIMILAR, GERADOR - 10 KVA, 01 CILINDRO, POTENCIAS US ADAS - 2 AMPLIFICADORES DE 1.000 W - EM 02 OMS, 1 AMPLIFICADOR DE 800 W - EM 02 OMS, AUTO FALANTES E DRIVES - 4 AUTO -FALANTES 15"- 800 WATS, 12 AUTO-FALANTES 12" - 400 WATS, 4 DRIVES 405 TI, 4 DRIVES 205 TI, CAIXAS DE SOM, 4 CAIXAS D E GRAVE, 6 CAIXAS DE MÍDIO GRAVE, 4 CORNETAS DE ALUMÍNIO LATERAIS, 4 CORNETAS DE ALUMÍNIO FRENTE E FUNDOS, DRIVE RACK - 1 MESA DE SOM 12 X 2, 1 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 1 CROSSOVER DE 04 VIAS ESTÉREO	UN/D	40,00	842,3300	33.693,20
22	PAINEL DE LED 06MM VIRTUAL, OUTDOOR COM GABINETE DE 960MM X 960MM DESCR: GABINETES EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFIGURAÇÃO COM DASTEMLOCKS E HANGING POLES, QUE PODE SER MONTADO, DE SMONTADO E TRANSPORTADO COM URGÊNCIA, FORMATO 4M X 3M, TOTALIZANDO 12M², DENSIDADE DE 14000 PONTOS PIXELS/M², MÉTODO DE DRIVE ESTÁTICO. BRILHO 8000 NITS. GREYSKALE: 16,7 MILHÕES DE CORES (FULL COLOR SYNCRONIZATION), MÉTODO D E DISPLAY PC: 1024 X 768 CONSUMO MÍDIO DE 5.652W A 14.112 W/M². VISUALIZAÇÃO DE 120°. PROCESSADOR DE VIDEO, DVD PLA YER, MESA DE CORTE, MAINPOWER 110/220V	UN/D	5,00	4.034,3300	20.171,65





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 Nº Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	VI Estimado	VI Total
23	PALCO 10 X 7 - PALCO MEDINDO 10,00 m DE BOCA DE CENA com 7,00m DE PROFUNDIDADE COBERTO COM LONA 10,0M X 7,0M BRANUN/D CA SOBRE TETO EM METALON EM FORMATO CURVO COM AREA TOTAL DE 70,00 METRO QUADRADOS, DESCR: COM QUATRO LADOS - PISO FORMADO POR MÓDULOS MEDINDO 2,00 m DE ALTURA, 2,00 m DE COMPRIMENTO TORRES TUBULARES COM 8 METROS CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL ESCADA COM 10 DEGRAUS, 1 HOUSEMIX 3,00 X 3,00 m COM COBERTURA DE LO NA COM 4 LADOS	UN/D	15,00	2.979,1100	44.686,65
24	PALCO 12 X 10 - PALCO MEDINDO 12,0 METROS DE BOCA DE CENA POR 10,00 m DE PROFUNDIDADE, DESCR: ÁREA TOTAL DE 120,00 METROS QUADRADOS, PISO FORMADO POR MÓDULOS MEDINDO 2,00 m DO CHÃO AO PISO 5,50 m DE PÉ DIR EITO COM 3 TORRES METÁLICAS TRELICADAS DE CADA LADO COM 9,00 m DE ALTURA POR 0,30 m, 1 HOUSEMIX 3,00 X 3,00 m COM C/ COBERTURA DE LONA COM 4 LADOS, 2 ASAS DE P.A PLANA MEDINDO 5,00 m DE LARGURA X 2,00 m DE COMPRIMENTO E 1,00 m D E ALTURA	UN/D	20,00	2.805,8600	56.117,20
25	PALCO 18 X 18 - PALCO GEL C/ 18 M DE BOCA DE CENA POR 18M DE PROFUNDIDADE, C/ 360M² DE PISO C/ 09 METROS DE PÉ DIREITO/N/D DESCR: C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6.0, FORMATO CONCHA, COBERTURA EM LONA CAP 1000 ANTICHAMA, C/ 2,20M DO CHÃO AO TA BLADO, TRAVAMENTO EM X E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, 02 ESCADAS DE ACESSO COM HOUSE MIX MEDINDO 4X4M EM EST RUTURA DE ALUMÍNIO TRELICADA	UN/D	10,00	4.716,9200	47.169,20
26	PALCO 6 X 6 - PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA MEDINDO 6,00 X 6,00 M; DESCR: ÁREA TOTAL DE 36,00 METROS QUADRADOS COM TORRES TUBULARES DE 4,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM LON A BRANCA TENSIONADA COM QUATROS LADOS; PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL MEDINDO 1,00 m DE ALTURA, 2,00 m DE COMPRIMENTO, 1,50 m DE LARGURA ESCADA COM 5 DEGRAUS, COM TETO EM LONA TENCIONADA	UN/D	30,00	1.596,1700	47.885,10
27	PISO PRATICÁVEL - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS, COM PLACAS DE COMPENSADO N MLIN AVAL NA MEDIDA DE 1,20 X 2,00M CADA, DESCR: MONTADAS SOBRE ESTA ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM ALTURA DE CERCA DE 0,20 CM DO CHÃO COM PÉS METÁLICOS REGULÁVEIS, PODENDO Atingir ALTURA DE ATÉ 1.00 DE ALTURA. UNIDADE: M² (METRO QUADRADO)	UN/D	1.000,00	26,7100	26.710,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 N° Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unid	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
28	PISO TABLADO - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CANTONEIRAS METALICAS, COM PLACAS DE COMPENSADO NAV MLIN AL NA MEDIDA DE 1,60 X 2,20M CADA, MONTADAS SOBRE ESTA ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM ALTURA DE CERCA DE 0,20 CM DO ESTRUTURA PELO SISTEMA D E CHÃO SOBRE PÉS METÁLICOS REGULÁVEIS.UNIDADE: M² (METRO QUADRADO)	MLIN	1.000,00	24,0900	24.090,00
29	SOM DE GRANDE PORTE COM FLY COM PA - 1 MESA DIGITAL DE 56 CANAIS C/ 10 AUXILIARES E 2 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 2 PROCESSADORES DIGITAIS 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, AMPLIFICADORES P.A - 32 AMPLIFICADORES DE 2500 WATS RMS, 16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS, TORRES P/ CAIXAS DE SOM FLY - 24 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" -02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", 2 TORRES ALUMINIO P-50 PARA SUS TENTAÇÃO DE CAIXAS DO P.A., PALCO E MONITORES - 1 MESA 56 CANAIS C/ 20 AUXILIARES E 2 STEREO, 2 SIDE FILL STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, MONITORES - 20 MONITORES DE 400 WATS, BATERIA - 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 2 MICROFONES SEM FIO, 39 MICROFONES COM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, DI - 12 DI PASSIVO, 8 DI ATIVO, Main Power de Som 220/380V 250ª	UN/D	20,00	2.922,1200	58.442,40
30	SOM DE GRANDE PORTE COM PA - 1 MESA 56 CANAIS C/ 10 AUXILIARES E 02 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 2 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, AMPLIFICADOR P.A - 32 AMPLIFICADORES DE 2500 WATS RMS, 16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS, CAIXAS DE SOM - 24 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" - 02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", PALCO E MONITORES - 1 MESA 56 CANAIS C/ 20 AUXILIAR E 2 STEREO, SIDE FILL - 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 3 PROCESSADORES D E EFEITOS, MONITORES - 20 MONITORES DE 400 WATS, AMPLIFICADORES PALCO - 18 AMPLIFICADORES DE 800 WATS, BACK LINE - 5 AMPLIFICADORES DE 100 WATS RMS P/ INSTRUMENTOS, 1 BATERIA, 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 2 MICROFONES SEM FIO, 40 MICROFONES COM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, DI - 12 DI PASSIVO O, 8 DI ATIVO . Main Power de Som 220/380V 250A	UN/D	15,00	1.862,0000	27.930,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 Nº Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qty	Vi. Estimado	Vi. Total
31	SOM DE MÉDIO PORTE COM 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, 24 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, 8 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, P.A. -16 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"-02 6"-02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", PALCO E MONITORES COM 1 MESA DIGITAL 56 CANAIS STEREO, 3 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, SIDE FILL - 3 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO MONITORES - 8 MONITOR 400 WATS RMS, 2 SUB. 18" C/1 000 WATS RMS, AMPLIFICADORES PALCO - 8 AMPLIFICADOR 3000 WATS, 2 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS, 2 AMPLIFICADOR 8000 WATS, BACK LINE - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 100 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 6000 WAT S, 2 AMPLIFICADOR 8000 WATS, DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 8 MONITORES 400 WATS, 4 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS, 1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS, 1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 600 WATS, 1 BATERIA C/ BUMBO 22" TON I 08"; T II 10"; T III 12"; 1 SURDO 14" CAIXA, 3 E STANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 35 MICROFONES COM FIO, 2 MICROFONES SEM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, D.J. -, 4 DI PASSIVO, 8 DI ATIVO, MAIN POWER DE SOM 220/380V 250 A	UN/D	30,00	1.508,1900	45.245,70
32	SOM PROCESSADO COM 01 MESA DIGITAL 10 CANAIS C/ 8 AUXILIARES E 02 STEREO, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 01 APARELHO DE CD, 04 CAIXA PROCESSADAS COM ALTO FALANTE DE 4" 500 WATS E DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 2 MONITORES 400 WATS, 4 AMPLIFICADORES DE 400 WATS, 2 MICROFONES, SEM FIO, 02 TRIPLES, 01 NOTEBOOK, BACK LINE 3 220/380V 150 A, 01 OPERADOR E CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/D	60,00	631,5500	37.893,00
33	SOM PROCESSADO COM 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS C/ 8 AUXILIARES E 2 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, 24 CAIXA PROCESSADAS COM ALTO FALANTE DE 4" 500 WATS E DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 8 MONITORES 400 WATS, 4 AMPLIFICADORES DE 800 WATS, BACK LINE - 3 AMPLIFICADORES PARA INSTRUMENTOS 150 WATS CADA, 1 BATERIA COM BUMBO 22" TON I 08"; T II 10"; T III 12"; 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 15 MICROFONES, 10 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 6 DI PASSIVO, 6 DI ATIVO, MAIN POWER DE SOM 220/380V 150 A	UN/D	20,00	932,1500	18.643,00
34	TELÕES ESPECIAIS COMPOSTOS DE TELA PLANA DE EXIBIÇÃO COM AREA TOTAL DE 12,00 M² NAS MEDIDAS DE 4,00 X 3,00 m, COM SISTEMA DE FILMAGEM SIMULTÂNEA, CAMERAS, CABO MAN, CINEGRAFISTAS E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/D	20,00	2.198,0500	43.961,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 N° Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
35	TENDA BRANCA 10 X 10 C/ILUZ. - TENDA PIRAMIDAL 10X10 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. SERVIÇO DE ELÉTRICA	UN/D	120,00	1.047,3500	125.682,00
36	TENDA BRANCA 5 X 5 - TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE	UN/D	80,00	175,0100	14.000,80
37	TENDA BRANCA 6 X 6 C/ILUZ E FECHAMENTO - TENDA PIRAMIDAL 6X6 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS	UN/D	20,00	192,3800	3.847,60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB
Processo Adm: 6376/2018 Nº Edital: 045/2018
Modalidade: Pregão Presencial Tipo de Licitação: Menor preço p/Item
Data: 22/10/2018 Horário: 10:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.
Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unid	Qtd	Vi Estimado	Vi Total
38	TENDA BRANCA 6 X 6 CILUZ SEM FECHAMENTO- TENDA PIRAMIDAL 6X6 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20" UN/D	UN/D	50,00	418,9400	20.947,00
Descr:	COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELETRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS				
39	TENDA PIRAMIDAL 3X3 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG; G UN/D	UN/D	30,00	115,2100	3.456,30
Descr:	ALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTES, COM SAIA NAS LATERAIS E BALCÃO NAS LATERAIS E NA FRENTE.				
40	TENDA PIRAMIDAL 3X3 C/ ELÉTRICA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20");	UN/D	20,00	225,1800	4.503,60
Descr:	COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG; GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELETRICA				
41	TRELIÇA METÁLICA Q-30 - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÍDAS EM TUBOS DE DURALUMÍNIO DE 1" (UMA POLEGADA)	MLIN	300,00	25,8500	7.755,00
Descr:	SOLDADOS COM SOLDAS LISAS ESPECIAIS EM FORMATO TRELICADO COM MÓDULOS NA MEDIDA 0,30 X 0,30 COM COMPRIMENTO D E 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m. MONTADOS PARA ATENDER A ESTRUTURAS DE DIVERSOS TAMANHOS DE PÓR TICOS, PORTAIS, SUSTENTAÇÕES DE PAINÉIS ETC...				





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 6376/2018

Nº Edital: 045/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço p/Item

Data:

22/10/2018

Horário: 10:00

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Valor Global

1.732.920,04



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

**ANEXO III
(MODELO DE CREDENCIAMENTO)**

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr. (a), nacionalidade, cédula de identidade nº, emitido pelo, para, em nome da(nome da empresa)....., participar do Pregão Presencial sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa devidamente identificada



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei e 8.666/93 e suas atualizações.

Propomos à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, pelo menor preço a seguir indicado o fornecimento de _____, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital deste certame e asseverando que:

- a) A prestação de serviços constantes do rol de especificações será de boa qualidade.
- b) Temos plenas condições de fornecer os produtos ou prestar serviços constantes da relação;
- c) Em caso de divergência entre os valores prevalecerá o de menor valor;
- d) Cotamos como preço unitário para os **serviços** na presente licitação, nos termos do Anexo I, estando já incluídos todos os custos.
- e) O valor total da proposta é de R\$ _____ (por extenso)

Uma vez aberta às propostas, estamos cientes de que não serão admitidos pedidos de retificação dos valores, das condições ou vantagens oferecidas.

O prazo de validade desta Declaração de Proposta é 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do respectivo envelope, renováveis conforme norma deste edital.

Local / data

(assinatura do representante legal)

Razão Social do proponente:

Endereço:

Telefone:

CNPJ nº.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Banco (nome e nº.)

Agência (nome e nº.)

Conta Corrente nº.

Email:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18

FL _____

RUBRICA _____

Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	ARQUIBANCADA COM COBERTURA	UN/DI	_____	700,00	_____	_____
Descr	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM FERRO GALVANIZADO DE 1,5". MONTAGEM DOS MÓDULOS COM TRAVAMENTO TIPO BR AÇADEIRAS PARAFUSADOS CORRIMÃO EM TODA EXTENSÃO DAS ARQUIBANCADAS DEGRAUS (ASSENTOS) EM MADEIRA A PARELHADA DENTRO DAS NORMAS PÉS EM TERRO ROSQUEA DO REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO ESCADAS EM ESTRUTURA TUBULAR, DEGRAUS DE MADEIRA E CORRIMÃO MONTAGEM DE ACORDO COM CAPACIDADE DIMENSIONADA POR PLATÉIA A RAZÃO DE M² POR PESSOA					
2	CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) - ESTRUTURA CONST	UN/DI	_____	90,00	_____	_____
Descr	RUIDA EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTENCIA TOTALMENTE E ERMÉTICO E INDEVASSÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO COM ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. - SENDO FEITAS 02 (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DEPÓSITO DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO: MASCULINO-FEMININO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, SISTEMA DE DESCARGA MANUAL, PIA, ESPELHO, PAPELEIRA, SABONETEIRA, RAMPA DE ACESSO, SUPORTE DE APOIO					
3	CABINES SANITÁRIAS CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO	UN/DI	_____	2.000,00	_____	_____
Descr	COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO. ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BIODEGRADÁVEL. - SENDO FEITAS 02 (DUAS) LIMPEZAS DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO					
4	CADEIRAS INDIVIDUAIS, FEITA DE RESINA DE ALTA RESISTÊNCIA	UN/DI	_____	7.000,00	_____	_____
Descr	A, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ÓRGÃOS CONTROLADORES DO MERCADO					
5	CAMARIM 4,0 X 3,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 4,0	UN/DI	_____	10,00	_____	_____
Descr	0 X 3,00 m; 12,00 M² TOTAL, CONTENDO PAREDES DE FECHAMENTO/DIVISÓRIAS EM PLACAS DE OCTANORM, APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTUS, JOGO DE SOFÁS (3 E 2 LUGARES), ESPELHO CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TÉRMICO (ISOPOR)					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
6	CAMARIM 4,0 X 4,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 4,0UN/DI 0 X 4,00 m; 16,00 M² TOTAL, CONTENDO PAREDES DE FECHAMENTO/DIVISÓRIAS EM PLACAS DE OCTANORM, Descr APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ 10.000 BTUS, JOGO DE SOFAS C/ DOIS E TRES LUGARES, ESPELHO P/ CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR), GELADEIRA, TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, FERRO ELETRICO, ARARA, JOGO DE COPOS, JOGO DE TALHERES, BANDEJAS, GARRAFAS TERMICAS			10,00		
7	CAMARIM 5,0 X 4,0M - CAMARIM TIPO TENDA C/ DIMENSÕES 5,0UN/DI 0 X 4,00 m; 20,00 M² TOTAL, CONTENDO APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ 10.000 BTUS, JOGO DE SOFAS C/ DOIS E TRES LUGARES, Descr ESPELHO P/ CORPO INTEIRO, JOGO DE MESA C/ 6 CADEIRAS, RECIPIENTE TERMICO (ISOPOR), GELADEIRA, TÁBUA DE PASSAR ROUPAS, FERRO ELETRICO, ARARA, JOGO DE COPOS, JOGO DE TALHERES, BANDEJAS, GARRAFAS TERMICAS			8,00		
8	CARPETE P/ PISO - Descr CARPETE PARA PISO NA COR CINZA COM 3MM DE ESPESSURA, CONFORME PADRÕES DO MERCADO M²	MLIN/DIA		600,00		
9	CERCAMENTO GRADES METÁLICAS - GRADES EM ESTRUTURAS METALICAS EM FERRO TUBULAR COM ALTURA DE 1,50 m x 2,50 m DE LARGURA; VÃOS DE 0,15 m; PINTURA EM COR ALUMINIO; MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA Descr	MLIN/DIA		2.000,00		
10	EFEITOS ESPECIAIS TIPO B COM 01 MESA DIGITAL Descr 8 MOVIE LIGHTS LED WASH 1200, 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ, 1 MAIN POWER, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/DI		10,00		
11	EFEITOS ESPECIAIS TIPO C COM 01 MESA DIGITAL AVOLIGHT Descr 4 MOVIE LIGHT BEAN 3000, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 1 MAIN POWER, CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/DI		15,00		
12	EFEITOS ESPECIAIS TIPO D COM 01 MESA DIGITAL, Descr 12 MOVIE LIGHTS 500, 8 ELIPSOIDAL (LAMPADAS ESPECIAIS 1000 WATS C/ EFEITOS DIVERSOS P/ CENÁRIO), 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 12 LOCO LIGHTS, CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/DI		15,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ


Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
13	FECHAMENTO METÁLICO - FECHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS ALICAS C/ REVESTIMENTO EM CHAPAS INDEFORMÁVEIS COM ALTURA DE 1,50 m X 2,50 m DE LARGURA; PINTURA EM COR A LUMINIO OU SIMILAR - MONTAGEM INTERLIGANDO AS PEÇAS COM ENCAIXES DE SEGURANÇA	UN/DIA	_____	500,00	_____	_____
Descr						
14	GERADOR 100 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL - POTÊNCIA MÉDIA 110 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTÊNCIA DE 100 KVA	UN/DIA	_____	30,00	_____	_____
Descr						
15	GERADOR 180 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL - POTÊNCIA MÉDIA 130 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTÊNCIA DE 180 KVA	UN/DIA	_____	20,00	_____	_____
Descr						
16	GERADOR 255 KVA - GRUPO GERADOR - MOTOR DIESEL - POTÊNCIA MÉDIA 290 CV, TENSÃO 220 V / 60 C, POTÊNCIA DE 255 KVA	UN/DIA	_____	20,00	_____	_____
Descr						
17	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 60 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA, 30 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 2 C/ 1000 WATS CADA, 30 PAR LED 3W COM ZOOM MOTORIZADO, 3 RACKS DIGITAIS COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 2 MINI BRUTS (QUADRO COMPOSTO DE 4 LAMPADAS 1000 WATS P/ ILUMINAR PLATEIA), 10 SET LIGHTS (ILUMINAÇÃO ESPECIAL P/ PALCO), 8 LOCO LIGHTS (LAMPADAS DE 1000 WATS DE FOCO FIXO), GELATINAS DE DIVERSAS CORES, 10 BOX TRUSS (SISTEMA ESPECIAL P/ TRANSPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO DE LUZES DE PALCO), TRELÍÇAS 0,30 X 0,30 CM C/ 2 METROS CADA (BARRAS DE SUSTENTAÇÃO P/ ILUMINAÇÃO DE 5 CENÁRIOS), TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/DIA	_____	25,00	_____	_____
Descr						
18	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 12 LAMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/ 1000 WATS CADA, 1 RACK COM 12 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO	UN/DIA	_____	30,00	_____	_____
Descr						


Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
19	LOCAÇÃO PARA BANHEIRO MENSAL QUE TERÁ A MANUTENÇÃO FEITA PELA PREFEITURA, CABINE SANITÁRIA CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; Descr COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO. P LACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO	UN/DI	_____	300,00	_____	_____
20	MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, FEITA EM RESINA DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, DENTRO DOS PADRÕES E E SPECIFICAÇÕES ACEITOS PELOS ORGÃOS CONTROLADORES DO MERCADO Descr	UN/DI	_____	1.000,00	_____	_____
21	MINI TRIO (PICKUP) Descr COMPRIMENTO -5,00 m, LARGURA - 2.10 m, ALTURA - 2,30 m, MEDIDAS DO PALCO - PALCO - 3.00 X 2.10 m, AVANCE DA FRENTE - 2,10 X 1,00 m, AVANCE DO FUNDO -2,10 X 1,00 m, VEÍCULO - PICKUP OU SIMILAR, GERADOR - 10 KVA, 01 CILINDRO, POTENCIAS USADAS - 2 AMPLIFICADORES DE 1.000 W - EM 02 OMS, 1 AMPLIFICADOR DE 800 W - EM 02 OMS, AUTO FALANTES E DRIVES - 4 AUTO-FALANTES 15"- 800 WATS , 12 AUTO-FALANTES 12" - 400 WATS , 4 DRIVES 405 TI , 4 DRIVES 205 TI, CAIXAS DE SOM, 4 CAIXAS DE GRAVE , 6 CAIXAS DE MÉDIO GRAVE , 4 CORNETAS DE ALUMÍNIO LATERAIS, 4 CORNETAS DE ALUMÍNIO FRENTE E FUNDOS, DRIVE RACK - 1 MESA DE SOM 12 X 2, 1 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 1 CROSSOVER DE 04 VIAS ESTÉREO	UN/DI	_____	40,00	_____	_____
22	PAINEL DE LED 06MM VIRTUAL, OUTDOOR COM GABINETE DE 60MM X 960MM Descr GABINETES EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFIGURAÇÃO COM DASTEMLOCKS E HANGING POLES, QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGÊNCIA. FORMATO 4M X 3M, TOTALIZANDO 12M², DENSIDADE DE 14000 PONTOS PIXELS/M². MÉTODO DE DRIVE ESTÁTICO. BRILHO 8000 NITS, GREYSKALE: 16,7 MILHÕES DE CORES (FULL COLOR SINCRONIZACION). MÉTODO DE DISPLAY PC: 1024 X 768 CONSUMO MÉDIO DE 5.652W A 14.112 W/M². VISUALIZAÇÃO DE 120°. PROCESSADOR DE VÍDEO, DVD PLAYER, MESA DE CORTE, MAINPOWER 110/220V	UN/DI	_____	5,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
23	PALCO 10 X 7 - PALCO MEDINDO 10,00 m DE BOCA DE CENA CO m 7,00m DE PROFUNDIDADE COBERTO COM LONA 10,0M X 7,0M BRANCA SOBRE TETO EM METALON EM FORMATO CURVO CO M AREA TOTAL DE 70,00 METRO QUADRADOS, Descr COM QUATRO LADOS - PISO FORMADO POR MÓDULOS MEDINDO O 2,00 m DE ALTURA, 2,00 m DE COMPRIMENTO TORRES TUBUL ARES COM 8 METROS CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL ESC ADA COM 10 DEGRAUS, 1 HOUSEMIX 3,00 X 3,00 m COM COBE RTURA DE LONA COM 4 LADOS	UN/DI	_____	15,00	_____	_____
24	PALCO 12 X 10 - PALCO MEDINDO 12,0 METROS DE BOCA DE C ENA POR 10,00 m DE PROFUNDIDADE, Descr ÁREA TOTAL DE 120,00 METROS QUADRADOS, PISO FORMAD O POR MÓDULOS MEDINDO 2,00 m DO CHÃO AO PISO 5,50 m D E PÉ DIREITO COM 3 TORRES METALICAS TRELIÇADAS DE CAD A LADO COM 9,00 m DE ALTURA POR 0,30 m, 1 HOUSEMIX 3,00 X 3,00 m COM C/ COBERTURA DE LONA COM 4 LADOS, 2 ASAS DE P.A PLANA MEDINDO 5,00 m DE LARGURA X 2,00 m DE COM PRIMENTO E 1,00 m DE ALTURA	UN/DI	_____	20,00	_____	_____
25	PALCO 18 X 18 - PALCO GEL C/ 18 M DE BOCA DE CENA POR 1 8M DE PROFUNDIDADE, C/ 360M² DE PISO C/ 09 METROS DE PÉ DIREITO, Descr C/ ESTRUTURA EM ALUMÍNIO LIGA 6.0, FORMATO CONCHA, CO BERTURA EM LONA CAP 1000 ANTICHAMA, C/ 2,20M DO CHÃO AO TABLADO, TRAVAMENTO EM X E SUSTENTAÇÃO FIXADA A O CHÃO, 02 ESCADAS DE ACESSO COM HOUSE MIX MEDINDO 4 X4M EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇADA	UN/DI	_____	10,00	_____	_____
26	PALCO 6 X 6 - PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ME DINDO 6,00 X 6,00 M; Descr ÁREA TOTAL DE 36,00 METROS QUADRADOS COM TORRES TU BULARES DE 4,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO E M LONA BRANCA TENSIONADA COM QUATROS LADOS; PISO E M MÓDULOS METALICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAV AL MEDINDO 1,00 m DE ALTURA, 2,00 m DE COMPRIMENTO, 1,50 m DE LARGURA ESCADA COM 5 DEGRAUS, COM TETO EM LON A TENCIONADA	UN/DI	_____	30,00	_____	_____
27	PISO PRATICÁVEL - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRILHIN/DIA AS DE CANTONEIRAS METALICAS, COM PLACAS DE COMPENS ADO NAVAL NA MEDIDA DE 1,20 X 2,00M CADA, Descr MONTADAS SOBRE ESTA ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM ALTURA DE CERCA DE 0,20 CM DO CHÃO COM PÉS METÁ LICOS REGULÁVEIS, PODENDO ATINGIR ALTURA DE ATÉ 1.00 D E ALTURA..UNIDADE: M² (METRO QUADRADO)	UN/DIA	_____	1.000,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
28	PISO TABLADO - TABLADO COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CANTONEIRAS METALICAS, COM PLACAS DE COMPENSADO NAVAL NA MEDIDA DE 1,60 X 2,20M CADA, Descr MONTADAS SOBRE ESTA ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM ALTURA DE CERCA DE 0,20 CM DO ESTRUTURA PELO SISTEMA DE CHÃO SOBRE PÉS METÁLICOS REGULÁVEIS. UNIDADE : M² (METRO QUADRADO)	MLIN/DIA		1.000,00		
29	SOM DE GRANDE PORTE COM FLY COM PA - 1 MESA DIGITAL DUN/DI E 56 CANAIS Descr C/ 10 AUXILIARES E 2 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 2 PROCESSADORES DIGITAIS 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, AMPLIFICADORES P.A - 32 AMPLIFICADORES DE 500 WATS RMS, 16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS, TORRES P/ CAIXAS DE SOM FLY - 24 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" -02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", 2 TORRES ALUMINIO P-50 PARA SUSTENTAÇÃO DE CAIXAS DO P.A., PALCO E MONITORES - 1 MESA 56 CANAIS C/ 20 AUXILIARES E 2 STEREO, 2 SIDE FILL STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, MONITORES - 20 MONITORES DE 400 WATS, BATERIA - 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 2 MICROFONES SEM FIO, 39 MICROFONES COM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, DI - 12 DI PASSIVO, 8 DI Ativo, Main Power de Som 220/380V 250ª	UN/DI		20,00		
30	SOM DE GRANDE PORTE COM PA - 1 MESA 56 CANAIS Descr C/ 10 AUXILIARES E 02 STEREO, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 2 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, AMPLIFICADOR P.A - 32 AMPLIFICADORES DE 2500 WATS RMS, 16 AMPLIFICADORES DE 5000 WATS RMS, CAIXAS DE SOM - 24 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" - 02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", PALCO E MONITORES - 1 MESA 56 CANAIS C/ 20 AUXILIARES E 2 STEREO, SIDE FILL - 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 3 PROCESSADORES DE EFEITOS, MONITORES - 20 MONITORES DE 400 WATS, AMPLIFICADORES PALCO - 18 AMPLIFICADORES DE 800 WATS, BACK LINE - 5 AMPLIFICADORES DE 100 WATS RMS P/ INSTRUMENTOS, 1 BATERIA, 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 2 MICROFONES SEM FIO, 40 MICROFONES COM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, DI - 12 DI PASSIVO, 8 DI ATIVO, Main Power de Som 220/380V 250A	UN/DI		15,00		

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____

Data: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____

Un. Gestora: PMAB

Processo Adm: 6376/2018

Nº Edital: 045/2018

Data: 22/10/2018

Horário: 10:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
31	SOM DE MÉDIO PORTE COM 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS	UN/DI	_____	30,00	_____	_____
Descr	1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO, 1 APARELHOS DE CD, 24 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, 8 AMPLIFICADOR 8.0 DE POTENCIA, P.A. -16 CAIXAS LINE ARRAY 1 12"- 02 6" -02 DRIVES NEUDIMIUN, 16 SUBS 2 X 18", PALCO E MONITORES COM 1 MESA DIGITAL 56 CANAIS STEREO; 3 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, SIDE FILL - 3 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL 4 VIAS STEREO MONITORES - 8 MONITOR 400 WATS RMS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, AMPLIFICADORES PALCO - 8 AMPLIFICADOR 3000 WATS, 2 AMPLIFICADOR 4000 WATS, 1 AMPLIFICADOR 6000 WATS, 2 AMPLIFICADOR 8000 WATS, BACK LINE - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 100 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS, 2 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS, 1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS, 1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 600 WATS, 1 BATERIA C/ BUMBO 22" TON I 08"; T II 10"; T III 12", 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 35 MICROFONES COM FIO, 2 MICROFONES SEM FIO, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS, D.I - , 4 DI PASSIVO, 8 DI ATIVO, MAIN POWER DE SOM 220/380V 250 A					
32	SOM PROCESSADO COM 01 MESA DIGITAL 10 CANAIS	UN/DI	_____	60,00	_____	_____
Descr	C/ 8 AUXILIARES E 02 STEREOS, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 01 APARELHO DE CD, 04 CAIXA PROCESSADAS COM ALTO FALANTE DE 4" 500 WATS E DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 2 MONITORES 400 WATS, 4 AMPLICADORES DE 400 WATS, 2 MICROFONES, SEM FIO, 02 TRIPLES, 01 NOTEBOOK, BACK LINE 3 220/380V 150 A, 01 OPERADOR E CABEAMENTO NECESSÁRIO					
33	SOM PROCESSADO COM 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS	UN/DI	_____	20,00	_____	_____
Descr	C/ 8 AUXILIARES E 2 STEREOS, 1 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 1 APARELHO DE CD, 24 CAIXA PROCESSADAS COM ALTO FALANTE DE 4" 500 WATS E DRIVE, 8 CAIXA PROCESSADA COM ALTO FALANTE DE 12" 500 WATS, 8 MONITORES 400 WATS, 4 AMPLICADORES DE 800 WATS, BACK LINE - 3 AMPLICADORES PARA INSTRUMENTOS 150 WATS CADA, 1 BATERIA COM BUMBO 22" TON I 08"; T II 10"; T III 12", 1 SURDO 14" CAIXA, 3 ESTANTE DE PRATO, 1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA, 15 MICROFONES, 10 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 6 DI PASSIVO, 6 DI ATIVO, MAIN POWER DE SOM 220/380V 150 A					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
34	TELÕES ESPECIAIS COMPOSTOS DE TELA PLANA DE EXIBIÇÃO UN/DI COM AREA TOTAL DE 12,00 M ²	UN/DI	_____	20,00	_____	_____
Descr	NAS MEDIDAS DE 4,00 X 3,00 m, COM SISTEMA DE FILMAGEM SI MULTÂNEA, CAMERAS, CABO MAN, CINEGRAFISTAS E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO					
35	TENDA BRANCA 10 X 10 C/LUZ - TENDA PIRAMIDAL 10X10 - FA UN/DI BRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"),	UN/DI	_____	120,00	_____	_____
Descr	COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO D E ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UN IDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTEN TAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE N YLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LA MINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER I M PERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. SERVIÇO DE ELÉ TRICA					
36	TENDA BRANCA 5 X 5 - TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 - UN/DI FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), C	UN/DI	_____	80,00	_____	_____
Descr	OM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO D E ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UN IDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTEN TAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE N YLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LA MINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER I M PERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE					
37	TENDA BRANCA 6 X 6 C/LUZ E FECHAMENTO - TENDA PIRAMID UN/DI AL 6X6 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13	UN/DI	_____	20,00	_____	_____
Descr	A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO D E ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UN IDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTEN TAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE N YLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LA MINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER I M PERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO D E ELETRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____ Un. Gestora: PMAB
Data: _____ Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____ Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____ Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____ Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
38	TENDA BRANCA 6 X 6 C/LUZ SEM FECHAMENTO- TENDA PIRAMUN/DI DAL 6X6 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20")			50,00		
Descr	COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELÉTRICA E FECHAMENTO EM 03 LADOS					
39	TENDA PIRAMIDAL 3X3 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA,			30,00		
Descr	COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTES, COM SAIA NAS LATERAIS E BALCÃO NAS LATERAIS E NA FRENTE.					
40	TENDA PIRAMIDAL 3X3 C/ ELÉTRICA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"),	UN/DI		20,00		
Descr	COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. COM SERVIÇO DE ELÉTRICA					

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Un. Gestora: PMAB
Data: _____	Processo Adm: 6376/2018
Endereço: _____	Nº Edital: 045/2018
CNPJ: _____	Data: 22/10/2018
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PMAB.

Tipo de Benefício: -

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
41	TRELIÇA METÁLICA Q-30 - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRMLIN/DIA IDAS EM TUBOS DE DURALUMINIO DE 1 " (UMA POLEGADA)			300,00		
Descr	SOLDADOS COM SOLDAS LISAS ESPECIAIS EM FORMATO TRI- LIGADO COM MODULOS NA MEDIDA 0,30 X 0,30 COM COMPRIM- ENTO DE 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m MO- NTADOS PARA ATENDER A ESTRUTURAS DE DIVERSOS TAMA- NHOS DE PÓRTICOS, PORTAIS, SUSTENTAÇÕES DE PAINÉIS ET- C...					

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Assinatura/Carimbo do Responsável

Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

Anexo VI – Declaração de Fatos Impeditivos

(modelo)

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2018.

Assinatura do representante legal

carimbo CNPJ

(Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa).



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

Anexo VII – Declaração Trabalhista de Menores

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

A, inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer
trabalho a menores de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2018.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

Anexo VIII – Declaração de Atendimento ao Edital

À
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)
_____ portador do R.G. n.º _____ e do
CPF/MF n.º _____, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Armação dos Búzios, ____ de _____ 2018.

Representante Legal
(nome e assinatura)
(com carimbo da empresa)



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

**ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de ____, o MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Rua Estrada da Usina Velha, 600 – Armação dos Búzios – RJ, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, Sr. _____, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n.____, expedida pelo IFP, e do CPF n. ____, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para a **Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, pelo período de 12 meses, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Armação dos Búzios, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de xxxxxxx, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, pelo período de 12 meses, sendo Admitida a Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Armação dos Búzios não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços a **Chefia de Gabinete**. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº/2018. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18
FL _____
RUBRICA _____

O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial – SRP nº/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO

Conforme determinado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PRESTADOR-FORNECEDORAS

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

Assinar a Ata de Registro de Preços e, no caso de necessidade da Administração, o Contrato, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega total do serviço solicitado e será pago através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega ou execução, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada o IPCA, *pro rata die*.

Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano (Lei federal nº 10.406/02, art. 406).

No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do Art. 40 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 9º da Lei 10.520/2002, aplicando a base de cálculo do item anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

Os serviços estarão condicionados ao disposto no Edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições e em conformidade com o Inciso XI do art. 40 e do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se como base de cálculo o índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) vigente.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18

FL _____

RUBRICA _____

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata a promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Armação dos Búzios para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº/2018, bem como as propostas das empresas.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, bem como na legislação municipal.

Armação dos Búzios, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxx

Contratada

Testemunhas :

CPF/MF:

CPF/MF:



Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2018

**ANEXO X
Minuta de Contrato**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2018

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, por intermédio do secretário Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, nomeado através da portaria sob o n.º. XXX/2017, portador da cédula de identidade n.º.XXXXXXX, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXX.XXX.XXX-XX e pela Secretaria Municipal de XXXXXXXX, através do secretário nomeado pela portaria n.º. XXXX de XX de XXXX de 2017, Sr. XXXXXXXX, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade profissional n.º. XXXXXXXX, expedido pelo XXX/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXX, n.º. XXX, Bairro: XXXXX, Cidade - RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/0001-XX, com sede na Rua XXXX, n.º XXX, sala XXX, Bairro XXXX, Cidade - RJ - CEP: xx.xxx-xxx, representada pela sócio Sr. xxxxxxx, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º. xxxxxxx, expedida pelo XXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXX, n.º. XXX, Bairro xxxxx, Estado xxxxxx-XX - CEP: xx.xxx-xxx, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º. xxx/2018, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º xxxx/2018, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos a serem realizados pela PMAB**, conforme Termo de Referência e demais anexos que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.
- 1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no projeto básico.

CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. Obriga-se a **CONTRATADA** a executar o objeto deste Contrato pelo regime de **Menor preço por item pelo Sistema de Registro de Preços**, nos termos do artigo 10, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições e projetos constantes do Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.
- 2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela **CONTRATADA**, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Os Serviços de que tratam este Contrato serão realizados de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.
- 3.2. Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx), correspondente às especificações previstas no Termo de Referência, constante dos autos do Processo Administrativo nº. xxxx/2018, que é parte integrante do presente contrato. Sendo o valor de R\$ xxxxx(xxxxxxxxxx), referente ao objeto xxxxxxx.
- 3.3. Qualquer pagamento somente será efetuado à **CONTRATADA** por produtos efetivamente entregues e após a conferência pelo Servidor Responsável, e ainda, se a **CONTRATADA** não tiver nenhuma pendência de débito junto ao **CONTRATANTE**, inclusive de multas, sendo que eventual atraso no pagamento incidirá multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura e originará compensação financeira, que terá por base os índices do IPCA. Quanto a eventual antecipação de pagamento, dará direito ao desconto "pro rata die", calculado com base nos índices da IPCA.
- 3.4. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e projeto básico, devendo as faturas serem apresentadas na Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxx do Município de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.
- 3.5. A realização de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da **CONTRATANTE**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.
- 3.6. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.
- 3.7. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.
- 3.8. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.9. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante o artigo 406, da Lei Federal nº. 10.406/2002.
- 3.10. No caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a base de cálculo do item anterior.
- 3.11. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à **CONTRATADA** sofrerá a incidência do índice IPCA "pro rata die", a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- 3.12. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, "d" do artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/1993.
- 3.13. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.14. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1) Prog. Trabalho: 04.122.0004.2.023

Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 049

R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18
FL _____
RUBRICA _____

3.15. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.16. O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IPCA, correspondente às famílias constantes da Proposta, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.17. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O prazo para os serviços será de 12 (doze) meses, contados da emissão da Autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I, Lei 8.666/93.

5.1. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.2. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.3. Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

6.1.1. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 6376/18
FL _____
RUBRICA _____

6.1.2. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

6.1.3. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

6.1.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.1.5. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/1993.

6.1.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.7. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

6.1.8. A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

6.2. Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8. O presente objeto não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte. A subcontratação parcial só poderá ser realizada desde que autorizada no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.



9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Do CONTRATANTE:

- 10.1.1 – Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, acompanhar o andamento dos serviços, bem como atestar as Notas Fiscais/Faturas competentes;
- 10.1.2 – Fornecer todas as informações que se fizeram necessárias à CONTRATADA para atender aos padrões de qualidade, exigidos no projeto;
- 10.1.3 – Assegurar o livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA às suas instalações, impedindo que pessoas não credenciadas intervenham no andamento dos serviços a serem prestados, em qualquer situação;
- 10.1.4 – Efetuar o pagamento dos serviços nos termos desse projeto.
- 10.1.5 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.1.6 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva prestação do objeto deste contrato;
- 10.1.7 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.8 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.9 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea "a", inciso XIV, do artigo 40, da Lei n°. 8.666/1993;
- 10.1.10 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- 10.1.11 - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

10.2 - Da CONTRATADA:

- 10.2.1 – Executar os **serviços** previstos neste documento, de acordo com o **Termo de Referência** constante às fls. **xxx/xxx**;
- 10.2.2 – Manter o sigilo e a confidencialidade de quaisquer dados que a CONTRATANTE fornecer e que sejam classificados como confidenciais;
- 10.2.3 – Devolver a CONTRATANTE todos os materiais por este fornecidos, necessários à realização do projeto, nas mesmas condições em que os recebeu a menos de seu desgaste natural ocasionado pelo uso;
- 10.2.4 – Manter pessoal habilitado e com experiência para executar, adequadamente, todos os serviços contratados;
- 10.2.5 – Zelar para que os **serviços** ocorram em rigorosa obediência às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- 10.2.6 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e seus anexos, bem como na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.2.7 – Prestar o serviço no local determinado no edital;
- 10.2.8 – Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;
- 10.2.9 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;



- 10.2.10 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.11 – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência dos serviços. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- 10.2.12 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;
- 10.2.13 – atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.14 - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;
- 10.2.15 - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.16 – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;
- 10.2.17 – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;
- 10.2.18 - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 10.2.19 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;
- 10.2.20 - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;
- 10.2.21 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;
- 10.2.22 - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;
- 10.2.23 – Providenciar todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

11. A aceitação dos serviços se darão mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.
- 11.1. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer serviço defeituoso ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.
- 11.2. A aceitação dos serviços será provisório para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação.
- 11.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

12. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei n°. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15. Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, XX de XXXX de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX

EMPRESA XXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF



Anexo XI – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Atestado de Visita Técnica

Armação dos Búzios, ___ de _____ de 2018

À Comissão de Licitação

A/C Sr. (a) Pregoeiro (a)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° xxx/2018

O Sr. (profissional designado pela empresa), inscrito (a) no CPF n° _____ e portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, expedida por _____, DECLARA ter sido designado (a) pela (nome da Empresa), inscrita no CNPJ n° _____, localizada à _____, para realizar vistoria às dependências da pela (local da vistoria), com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

A (nome da Empresa), inscrita no CNPJ n° _____, sediada na (endereço da empresa), neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, inscrito no CPF n° _____ e portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ DECLARAM que, por meio da vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel (eis) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(ENTIDADE) Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal (is) e carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ).